



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.886

João Pessoa - Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.821 de 22 de junho de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/150001.00006.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.500.000,00** (dois milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	4490.52	1.500	0000	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
- 15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.2471.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	3390.39	1.500	0000	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.822 de 22 de junho de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/500001.00022.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 312.795,54** (trezentos e doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.2167.0287- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF	3390.14	2.660	0000	22.795,54
	3390.30	2.660	0000	20.000,00
	3390.39	2.660	0000	200.000,00
	4490.52	2.660	0000	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>312.795,54</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistências Social - FNAS, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.823 de 22 de junho de 2023

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/500001.00023.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 6.639.320,00** (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	3350.39	1.761	0000	3.439.320,00
	3350.43	1.761	0000	3.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.639.320,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11145021 - Adicional ICMS - FUNCEP - Principal e 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 22 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.956

João Pessoa, 22 de junho de 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JAQUELINE DE ANDRADE FABLÍCIO**, matrícula nº 1889249, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 355/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 21-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists administrative processes for career progression.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 343/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 14-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., and Atual. Lists administrative processes for career progression.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 358/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 20-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, and P/Classe. Lists vertical progression processes for teachers.

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 308/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

20/06/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Large table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. Lists various administrative requests and decisions.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 310/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

22/06/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. Lists administrative requests and decisions.

Table with 7 columns: Tipo de Licença, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. Lists license requests.

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

Table with 7 columns: Tipo de Licença, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. Lists health license extension requests.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 309/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

21/06/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. Lists administrative requests.

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde

Table with 7 columns: Tipo de Licença, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. Lists health treatment license requests.

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Table with 7 columns: Tipo de Licença, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. Lists family illness license requests.

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

Table with 7 columns: Tipo de Licença, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, and Termino. Lists health license extension requests.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/02324

Table with 2 columns: Processo and Início. Lists process details.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2022/02324, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo às folhas 276 à 281, DECIDIU: p

a) pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em face do Policial Penal BRUNO BEZERRA DE BRITO, mat. 174.307-4;

b) pela aplicação da pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ EDSON LOPES DE ARAÚJO, mat. 181.188-6, conforme previsão do art.116, inciso I, da LC nº 58/2003, por atuação culposa, na modalidade negligência, com infração ao dever funcional decorrente do art.35, inciso IV, Lei nº 11.359/2019, em simetria com o art.106, inciso I, da LCNº 58/2003.

João Pessoa/PB, 19 de Junho de 2023.

João Alves de Albuquerque  
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Secretário de Estado da Administração Penitenciária



## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 351/GS/2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 12.228, de 19 de Novembro de 1987;

Considerando que, prestará contas toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou responda por valores administre dinheiros, bens e valores públicos, ou que assumam obrigações de natureza pecuniária, é obrigado a prestar contas, no prazo e formas estabelecidas;

Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências.

### RESOLVE:

I. Prorrogar o prazo constante na Portaria nº 0195/GS/23, publicada no DOE de 01 de abril de 2023, por mais 90 (noventa) dias para a conclusão da fase interna da Tomada de Contas Especial, nos termos do § 1º e caput do art. 12, do Decreto Estadual nº 35.990/2015;

II. Determinar que a comissão, ora constituída, cumpra integralmente às disposições previstas no Decreto Estadual nº. 35.990/2015;

III. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0037/2023

João Pessoa, 16 de junho de 2023.

**Dispõe sobre normas para cobrança de preço público pela utilização das unidades descentralizadas para realização de práticas desportivas e outras atividades, e dá providências correlatas.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, Parágrafo único, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2019- SEJEL que definiu a Comissão para fixar e cobrar preços públicos pelo uso dos equipamentos pertencentes às unidades descentralizadas desta Secretária;

CONSIDERANDO que na fixação dos preços públicos, observar-se-á como valor mínimo o custo de prestação de serviços, o custo de reprodução ou aquisição da utilidade fornecida, sendo admitida a cobrança de valores de mercado, quando superiores ao valor mínimo;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir as despesas operacionais que oneram esta Secretaria de Estado, como também a de realizar a sua missão institucional de promover a prática de esportes e atividades de lazer no Estado da Paraíba.

CONSIDERANDO a determinação para que o Estado adeque-se à realidade atual econômica de buscar viabilizar novas fontes de recursos, que não as habituais; e procurando gerar encontros esportivos, culturais, entretanto levando sempre em conta os princípios da legalidade e da eficiência como meio viável de captação de recursos.

CONSIDERANDO ainda, o conteúdo do que dispõe o inciso I do parágrafo 3º do Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93, que autoriza realização de locações por parte da Administração Pública.

### RESOLVE

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A cobrança decorrente da utilização para práticas desportivas e outras atividades, por pessoas físicas ou jurídicas, obedecerá ao disposto neste regulamento e às disposições normativas fixadas pela área competente.

Art. 2º Os valores devidos serão formalizados por lançamento pela SEJEL, em acordo a pesquisa de mercado realizada.

#### CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO

Art. 3º Compete à SEJEL expedir autorização para utilização dos equipamentos pertencentes as unidades descentralizadas desta Secretaria.

Parágrafo único. Os equipamentos de que trata o caput deste artigo poderão ser utilizados para realização de:

I - eventos desportivos ou

II - eventos artísticos, sociais, culturais e outros.

Art. 4º A autorização de que trata esta Portaria em regra deverá sempre ser remunerada mediante ao pagamento do valor estipulado nesta portaria, independente de cobrança de ingressos ou de inscrições.

§ 1º A autorização somente será concedida ao respectivo responsável após a assinatura do termo de autorização, bem como, a apresentação do comprovante do pagamento de 20% do valor total da locação.

§ 2º O cancelamento da reserva, por parte do requerente, não obriga a restituição dos valores já pagos.

§ 3º Os eventos onerosos que está secretária verifique ser de relevante interesse público, poderá ser bonificado com descontos de 30% (trinta por cento) a 80% (oitenta por cento) sobre os valores descrito na presente portaria.

Art. 5º Na hipótese da realização do evento ocorrer em desconformidade com a auto-

rização expedida, a SEJEL, através de processo administrativo, lavrará Auto de Infração - AI, devendo o realizador ou organizador do evento efetuar o recolhimento da multa no prazo de sete dias, contados a partir do recebimento do AI, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso.

### CAPÍTULO III

#### DO PREÇO PÚBLICO

Art. 6º O Preço Público será cobrado em Reais (R\$) conforme tabela exposta nesta portaria.

Art. 7º Ficam fixados os valores dos equipamentos pertencentes às unidades descentralizadas desta Secretária por preços públicos, conforme tabela a seguir:

#### I - Estádios de Futebol:

Equipamento	Período	Tipo de Evento	Valor
Estádio José Américo de Almeida Filho - O Almeida	Diária	Amador	R\$ 1000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Estadual   Campeonato Brasileiro Série D	R\$ 1000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série C	R\$ 2000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série B	R\$ 4000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Copa do Brasil	R\$ 5000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série A	R\$ 8000,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Interno	R\$ 15000,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Externo	R\$ 15000,00

Equipamento	Período	Tipo de Evento	Valor
Estádio Ernani Sátiro - O Amigão	Diária	Amador	R\$ 1000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Estadual   Campeonato Brasileiro Série D	R\$ 1000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série C	R\$ 2000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série B	R\$ 4000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Copa do Brasil	R\$ 5000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série A	R\$ 8000,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Interno	R\$ 15000,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Externo	R\$ 15000,00

Equipamento	Período	Tipo de Evento	Valor
Estádio Perpétuo Correa Lima - O Perpetão	Diária	Amador	R\$ 500,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Estadual   Campeonato Brasileiro Série D	R\$ 500,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série C	R\$ 1000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série B	R\$ 2000,00
	Diária	Partidas de Futebol - Copa do Brasil	R\$ 2500,00
	Diária	Partidas de Futebol - Campeonato Brasileiro Série A	R\$ 4000,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Interno	R\$ 7500,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Externo	R\$ 7500,00

#### II - Quadras Poliesportivas:

Equipamento	Período	Tipo de Evento	Valor
Ginásio O Ronaldo	Por hora	Diurno - Amador	R\$ 150,00
	Por hora	Noturno - Amador	R\$ 300,00
	Diária	Evento Esportivo	R\$ 1000,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Interno	R\$ 2000,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Externo	R\$ 3000,00

Equipamento	Período	Tipo de Evento	Valor
Ginásio José Rodrigues - O Rodrigoão	Por hora	Diurno - Amador	R\$ 100,00
	Por hora	Noturno - Amador	R\$ 200,00
	Diária	Evento Esportivo	R\$ 400,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Interno	R\$ 800,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Externo	R\$ 800,00

Equipamento	Período	Tipo de Evento	Valor
Ginásio O Barbosa	Por hora	Diurno - Amador	R\$ 100,00
	Por hora	Noturno - Amador	R\$ 200,00
	Diária	Evento Esportivo	R\$ 400,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Interno	R\$ 800,00
	Diária	Evento Não Esportivo - Espaço Externo	R\$ 800,00

#### III - Vila Olímpica:

Equipamento	Período	Espaço	Valor
Vila Olímpica Parahyba	Por hora	Campo Oficial	R\$ 600,00
	Por hora	Minicampo - Diurno	R\$ 300,00
	Por hora	Minicampo - Noturno	R\$ 400,00
	Diária	Pista de Atletismo	R\$ 2000,00
	Por hora	Raia da Pista de Atletismo	R\$ 150,00
	Diária	Alojamento - Por pessoa	R\$ 30,00
	Por hora	Ginásio I - Diurno	R\$ 150,00
	Por hora	Ginásio I - Noturno	R\$ 250,00
	Por hora	Ginásio II - Diurno	R\$ 100,00
	Por hora	Ginásio II - Noturno	R\$ 200,00
	Por hora	Ginásio III - Diurno	R\$ 100,00
	Por hora	Ginásio III - Noturno	R\$ 200,00
	Turno	Parque Aquático - Manhã (cada piscina)	R\$ 500,00
	Turno	Parque Aquático - Tarde (cada piscina)	R\$ 500,00
	Turno	Parque Aquático - Noite (cada piscina)	R\$ 800,00
	Diária	Parque Aquático (cada piscina)	R\$ 1200,00
	Por hora	Quadra de Areia	R\$ 150,00
	Por hora	Salas Diversas	R\$ 100,00

#### CAPÍTULO IV DO REQUERIMENTO

Art. 8º A pessoa física ou jurídica interessada em utilizar os equipamentos de que tra-

ta esta Portaria deverá apresentar requerimento na Secretária de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, instruído com cópia da seguinte documentação:

**I - no caso de pessoa física:**

- cédula de identidade - RG e CPF do requerente;
- comprovante de residência (conta de água, luz, telefone);
- indicação do próprio municipal a ser utilizado, data e horário;
- descrição do evento a ser realizado;
- público estimado.

**II - no caso de pessoa jurídica:**

- estatuto ou contrato social e suas alterações devidamente
- ata de posse ou de eleição da atual Diretoria, devidamente
- CNPJ;
- cédula de identidade - RG e CPF do representante legal;
- indicação do próprio municipal a ser utilizado, data e horário;
- descrição do evento a ser realizado; e
- público estimado.

§ 1º Deferido o pedido, o interessado será convocado a firmar o Termo de Autorização de Uso, mediante recolhimento do valor correspondente ao preço público, através de DAR (Documento de Arrecadação), ao Fundo de Amparo ao Esporte e Lazer (FAEL).

**CAPÍTULO V  
DA MULTA**

**Art. 9º** Os eventos considerados irregulares e os realizados em desconformidade com a autorização concedida sujeitar-se-ão às penalidades e aplicação de multa no valor que for estipulado no Termo de Autorização de Uso.

**Art. 10** É de inteira responsabilidade do requerente todo e qualquer dano causado ao equipamento, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo obedecerá a processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura da notificação ou quando for o caso de auto de infração.

§ 2º A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo máximo de sete dias corridos da data de recebimento do auto de infração, sob pena de ser inscrita em Dívida Ativa.

§ 3º Fica assegurado ao realizador ou organizador do evento a plena garantia de defesa nos termos da legislação vigente.

**CAPÍTULO VI  
DA REMISSÃO**

**Art. 11** Atendendo a interesse público, mediante despacho fundamentado, poderá conceder remissão total ou parcial de preço público, quando se tratar de permissão, autorização, fruição de serviço ou comodidade pela União, pelo Estado, por seus órgãos, autarquias e entidades fundacionais ou, ainda, entidades sem fins lucrativos, educacionais, representativas de classes, religiosas, assistenciais, beneficentes, culturais, filosóficas, recreativas, esportivas e representativas de bairros.

**CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12.** A assinatura do Termo de Autorização de Uso, bem como a comprovação do pagamento dos valores relativos ao preço público, são condições para a efetiva autorização do evento.

**Parágrafo único.** O DAR está disponibilizado no site da Secretária da Fazenda do Estado da Paraíba, responsabilizando-se o realizador ou organizador do evento, nessa hipótese, pelo recolhimento e comprovação de pagamento.

**Art. 13** O recolhimento do preço público não elide a responsabilidade dos realizadores ou organizadores do evento pelos danos que forem causados ao patrimônio público ou privado, inclusive dos veículos que utilizarem o estacionamento dos próprios municipais, nem os desobriga das demais providências que lhes compete adotar perante os órgãos responsáveis.

**Art. 14** Será de inteira responsabilidade dos realizadores ou organizadores do evento a obtenção de licença para utilização de obras intelectuais e artísticas na apresentação pública, bem como o recolhimento dos valores alusivos a direitos autorais.

**Art. 15** Os espaços locados ficarão a disposição do contratante a depender da magnitude do evento, devendo consultar disponibilidade prévia da necessidade para que a mesma conste no Termo de Autorização de Uso.

**Art. 16** Os realizadores ou organizadores do evento deverão, em até 48 horas após sua realização, entregar as dependências utilizadas em perfeitas condições de uso, sob pena de aplicação de multa no valor que for estipulado no Termo de Autorização de Uso.

**Art. 17** O espaço a ser utilizado no evento será descrito no Termo de Autorização de Uso, devendo o contratante ater-se ao local especificado, sob pena de multa.

**Art. 18** Caberá ao Secretário titular da pasta, a possibilidade de formalizar e reverter o valor a ser pago em contrapartida em materiais ou serviços em prol do estado.

**Art. 19** Os casos omissos nessa portaria serão resolvidos após apreciação do Secretário Titular.

**Art. 20** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR PIRES NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 0039/2023**

**João Pessoa, 22 de junho de 2023.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **Amanda Monte de Azevedo Santos** - Matrícula 191.691-2, para **GESTOR** do Contrato n.º **0018/2022**, que tem por objeto a **Contratação de entidade sem fins lucrativos, com capacidade técnica para execução de serviços de formação e qualificação profissional de jovens entre 18 e 29 anos, nas regiões do território da cidadania no âmbito do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, para atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Art. 4º** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao

servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** A vigência dessa portaria retroage à data de 18 de maio de 2023.

HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

**Secretaria de Estado  
da Educação**

**Portaria n. 292**

**João Pessoa, 22 de junho de 2023**

**O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/13.

**RESOLVE** designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Maria Tatiany Leite Andrade	189.308-4	065.996.544-52	151/2023	SEE-PRC-2023/03326

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria n.º 293**

**João Pessoa, 22 de junho de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 129, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias n.º 034/2022 e 050/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 03/02/2023, respectivamente. Decide pela aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS** em face do servidor **Washington Benício Gonçalves Vieira - matrícula n.º 189.002-6**, haja vista o Processo Administrativo Disciplinar n.º SEE-PRC-2022/27611.

**Portaria n.º 294**

**João Pessoa, 22 de junho de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria n.º 129/2023, publicada no DOE/PB em 05/04/2023. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância n.º **SEE-PRC-2023/07023**.

**Portaria n.º 295**

**João Pessoa, 22 de junho de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso (I, II e III – arquivamento, advertência, suspensão ou instauração de PAD), da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria n.º 1009/2021, publicada no DOE/PB em 31/12/2021. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância n.º **SEE-PRC-2021/17586**.

**Portaria n.º 296**

**João Pessoa, 22 de junho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula n.º 84.061-1, **PROFA. MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula n.º 134.138-3, **ADV. RITA TORRES FORMIGA**, matrícula n.º 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo n.º **SEE-PRC-2023/02138**.

**Portaria n.º 297**

**João Pessoa, 22 de junho de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo n.º 89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados com lotação fixada nesta Secretaria para responder de forma legal pela função de **NUTRICIONISTA** de Quadro Técnico no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, conforme art. 15 da Resolução do FNDE n.º 06/2020:

	NOME	MATRÍCULA
1	Gilvan Sales da Silva Filho	644.077-1
2	Lissianne Silva de Oliveira Sousa	177.634-7
3	Sayuri Montenegro Ishihara	177.237-6
4	Thiago Pessoa Soares	620.743-0

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário



## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

#### DELIBERAÇÃO Nº 5446

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

**Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de maio/2023, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21** que aprovou a **Norma Administrativa 101**, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da **Deliberação COPAM Nº 3.748**, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1 - **CÓDIGO 25.363** - “Bovinocultura e Bubalinocultura inferior a 20 animais”:  
**CERTIDÃO Nº 59/2023 - PROCESSO Nº 2023-001720 (JOSÉ DARCIO MARIANO).**

2 - **CÓDIGO 25.454** - “Carcinicultura com área inferior a 5ha”:  
**CERTIDÃO Nº 60/2023 - PROCESSO Nº 2021-004576 (MARIA DE LOURDES DA SILVA).**

3 - **CÓDIGO 25.545** - “Piscicultura com área inferior a 5ha”:  
**CERTIDÃO Nº 58/2023 - PROCESSO Nº 2023-000800 (COLÔNIA DE PESCADORES Z49).**

4 - **CÓDIGO 25.908** - “Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha”:  
**CERTIDÃO Nº 34/2023 - PROCESSO Nº 2023-001492 (ERNADE FÉLIX DE PONTES); CERTIDÃO Nº 39/2023 - PROCESSO Nº 2022-004671 (LUCIANO ALVES DOS SANTOS); CERTIDÃO Nº 56/2023 - PROCESSO Nº 2023-001583 (ALCIDES BEZERRA DA SILVA); CERTIDÃO Nº 57/2023 - PROCESSO Nº 2023-001584 (JOSÉ BARBOZA DA SILVA).**

5 - **CÓDIGO 30.500** - “Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³”:  
**CERTIDÃO Nº 27/2023 - PROCESSO Nº 2023-001723 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 28/2023 - PROCESSO Nº 2023-001724 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 29/2023 - PROCESSO Nº 2023-001725 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 2023-001726 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 31/2023 - PROCESSO Nº 2023-001727 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 32/2023 - PROCESSO Nº 2023-001728 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 33/2023 - PROCESSO Nº 2023-0011729 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº 2023-001717 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 37/2023 - PROCESSO Nº 2023-001730 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 38/2023 - PROCESSO Nº 2023-001731 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 40/2023 - PROCESSO Nº 2023-001833 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 41/2023 - PROCESSO Nº 2023-001834 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 42/2023 - PROCESSO Nº 2023-001835 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 43/2023 - PROCESSO Nº 2023-001836 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 44/2023 - PROCESSO Nº 2023-001837 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 45/2023 - PROCESSO Nº 2023-001838 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 46/2023 - PROCESSO Nº 2023-001839 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 47/2023 - PROCESSO Nº 2023-001840 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 48/2023 - PROCESSO Nº 2023-001841 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 49/2023 - PROCESSO Nº 2023-001842 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 50/2023 - PROCESSO Nº 2023-001843 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 51/2023 - PROCESSO Nº 2023-001844 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 52/2023 - PROCESSO Nº 2023-001845 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 53/2023 - PROCESSO Nº 2023-001846 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 54/2023 - PROCESSO Nº 2023-001847 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA).**

6 - **CÓDIGO 50.022** - “Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimentos que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais”:  
**CERTIDÃO Nº 55/2023 - PROCESSO Nº 2023-001820 (DISLUB COMBUSTÍVEIS S.A.).**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5447**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2017-007954/TEC/AIMU-6269 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – Auto de Infração Nº 14315 = Local de Infração = Sítio “Mata Burro”, S/N - Zona Rural - Boa Vista/PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção da multa à Prefeitura Municipal de Boa Vista, como especifica o Auto de Infração no valor de R\$ 5.000,00 com a devida atualização prescrita pela legislação vigente, com a possibilidade da concessão do benefício de desconto de 30%, de acordo com o Decreto Federal nº 6514/2008.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5448**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2021-009540/TEC/SSvTe-681 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VI S.A. AA = COMPENSAÇÃO AMBIENTAL=L/ATV: FAZ. UMBUZEIRO DE JANDAIRA-ZONA RURAL-JUNCO DO SERIDÓ-PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 006/2023, referente à Compensação Ambiental para o PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II, III, IV, VI, VII e IX, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5449**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2022-003100/TEC/LO-4124 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ IV S.A. - LO=LI NºC37/2021=PROC.20-010261=PARQUE EOLICO COM 8 AEROGERADORES E 44MW=ORÇ:4.281.594,41=ÁREA:2800000=NE:98=L/ATV:FAZENDA IPOEIRAS-ZONA RURAL-JUNCO SO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ IV, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5450**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2022-003100/TEC/LO-4124 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ II S.A. - LO = LI NºC35/2021=PROC.20-010259=PARQUE EOLICO COM 3 AEROGERADORES E 16,5MW=ORÇ:2.097.107,71=ÁREA:1710000 = NE:98=L/ATV:FAZENDA IPOEIRAS-ZONA RURAL - JUNCO SO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ II, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5449**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2021-009540/TEC/SSvTe-681 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VI S.A. AA = COMPENSAÇÃO AMBIENTAL=L/ATV: FAZ. UMBUZEIRO DE JANDAIRA-ZONA RURAL-JUNCO DO SERIDÓ-PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 006/2023, referente à Compensação Ambiental para o PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ II, III, IV, VI, VII e IX, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5450**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUD-PRC-2022/06039 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL = REQUERENTE: PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ XI S.A- CNPJ: 35.779.048/0001-24 = Local: Estrada vicinal que conecta a BR230-Município: Junco do Seridó/PB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 007/2023, referente à Compensação Ambiental para o PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ X, XI, XII, XIV, XVI, XVII, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5451**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2022-003100/TEC/LO-4124 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ IV S.A. - LO=LI NºC37/2021=PROC.20-010261=PARQUE EOLICO COM 8 AEROGERADORES E 44MW=ORÇ:4.281.594,41=ÁREA:2800000=NE:98=L/ATV:FAZENDA IPOEIRAS-ZONA RURAL-JUNCO SO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ IV, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5452**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2022-003100/TEC/LO-4124 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ II S.A. - LO = LI NºC35/2021=PROC.20-010259=PARQUE EOLICO COM 3 AEROGERADORES E 16,5MW=ORÇ:2.097.107,71=ÁREA:1710000 = NE:98=L/ATV:FAZENDA IPOEIRAS-ZONA RURAL - JUNCO SO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ II, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5453**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2022-003097/TEC/LO-4122 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII S.A. - LO=LI NºC39/2021=PROC.20-010265=PARQUE EOLICO COM 8 AEROGERADORES E 44MW = ORÇ: 5.242.769,28 = ÁREA:4350000=NE:98=L/ATV:FAZENDA SACO GRANDE-ZONA RURAL-JUNCO SO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5454**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2022-003097/TEC/LO-4122 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII S.A. - LO=LI NºC39/2021=PROC.20-010265=PARQUE EOLICO COM 8 AEROGERADORES E 44MW = ORÇ: 5.242.769,28 = ÁREA:4350000=NE:98=L/ATV:FAZENDA SACO GRANDE-ZONA RURAL-JUNCO SO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**DELIBERAÇÃO Nº 5455**

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 754ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUDEMA Nº 2022-003097/TEC/LO-4122 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII S.A. - LO=LI NºC39/2021=PROC.20-010265=PARQUE EOLICO COM 8 AEROGERADORES E 44MW = ORÇ: 5.242.769,28 = ÁREA:4350000=NE:98=L/ATV:FAZENDA SACO GRANDE-ZONA RURAL-JUNCO SO SERIDÓ-PB=1ºE2ºPUB. **DELIBERA:****

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ VII, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos  
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva  
Presidente do COPAM



## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 07, de 21 de junho de 2023

**Dispõe sobre os requisitos necessários à estrutura física, recursos humanos, gerenciamento de tecnologias e dos processos, dos registros e notificações das vacinações e imunizações humanas nas farmácias e drogarias no Estado da Paraíba.**

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

Considerando os impactos causados pela pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2), que ultrapassaram questões de saúde pública, e a necessidade de adoção de ações ágeis e efetivas de proteção à saúde e à vida das pessoas;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, que visa a auxiliar as Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e as Vigilâncias Sanitárias locais no planejamento das atividades de vacinação contra a Covid-19 e das vacinas contempladas no Calendário Nacional de Vacinação do SUS, bem como orientar os serviços de vacinação, tendo como base as Resoluções da Diretoria Colegiada-RDC da Anvisa, do Conselho Federal de Farmácia-CRF, Legislações e as diretrizes de prevenção e controle de infecção, a GGTES/Anvisa;

Considerando a necessidade de os serviços aderirem rigorosamente às boas práticas de prevenção e controle de infecção, destacadas em Portaria e demais orientações normativas publicadas pela Anvisa e pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, que em seu art. 7º determina que as farmácias de qualquer natureza poderão dispor para atendimento imediato à população, de medicamentos, vacinas e soros que atendam o perfil epidemiológico de sua região demográfica;

Considerando a Resolução-RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana;

Considerando a Resolução-RDC nº 44, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias;

Considerando a Resolução nº 654/2018, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), que dispõe sobre os requisitos necessários à prestação do serviço de vacinação pelo farmacêutico;

Considerando, por fim, a Nota Técnica nº 12/2021/SEI/GRECS//GGTES/DIREI/Anvisa, que dispõe sobre as recomendações para os serviços de vacinação durante o período da pandemia da Covid-19, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberação aprovada em reunião ocorrida no dia 21 de junho de 2023, e eu, Diretor Geral, determino a sua publicação.

**Art. 1º** - A realização do serviço de vacinação, no interior das Farmácias e Drogarias, deverão preceder de autorização e seguir as determinações, orientações e diretrizes das autoridades sanitárias visando à utilização de equipamento específico e produtos regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

**Parágrafo único.** O serviço de vacinação referidos no caput deste artigo deve ser realizado por profissionais habilitados e treinados, limitando-se o número de pessoas a ser vacinada, para evitar aglomeração na área de espera, sendo obrigados o uso correto do equipamento de Proteção Individual-EPI (luvas, quando necessário), os registros e as notificações das vacinações e a disponibilidade de infraestrutura física adequada.

**Art. 2º** - Para o início da atividade de vacinação, o estabelecimento deverá solicitar o licenciamento ao Órgão de Vigilância Sanitária Estadual (AGEVISA), mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

- I** - Boleto e comprovante de pagamento;
- II** - Alvará Sanitário do Exercício atual junto à Agevisa/PB;
- III** - Termo de Responsabilidade Técnica, devidamente preenchido e assinado;
- IV** - Publicação, no Diário Oficial da União, da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à Anvisa/MS (atualizada);
- V** - Certidão de Regularidade Técnica em nome do Profissional Farmacêutico emitida pelo Conselho Regional de Farmácia de acordo com a legislação vigente. (atualizada);
- VI** - Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- VII** - Alvará de funcionamento e localização, devendo constar o CNAE 8630-5/06 Serviço de vacinação e Imunização Humana;
- VIII** - Autorização de Funcionamento - AFE, de Serviços farmacêuticos, publicada no Diário Oficial da União;
- IX** - Planta baixa, layout e memorial descritivo, que devem ser aprovados junto ao Órgão de Vigilância Sanitária.

**§ 1º.** O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deverá ter ao menos um responsável técnico e um responsável substituto.

**§ 2º.** O serviço de vacinação deve contar com profissional legalmente habilitado para desenvolver as atividades durante todo o período em que a vacinação for oferecida.

**§ 3º.** Os profissionais devem ser periodicamente capacitados pelo serviço, nos termos da RDC nº 197/2017.

**Art. 3º** - Nos estabelecimentos em que o responsável é o farmacêutico, como nas farmácias, é necessário que haja profissional legalmente habilitado para a atividade de vacinação, durante todo o horário de funcionamento do serviço, devendo o profissional ser habilitado e capacitado a realizar a atividade de vacinação e, em se tratando de farmacêutico, deverá o mesmo apresentar o comprovante do curso prático em vacinação com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), credenciado pelo Conselho Regional de Farmácia-CRF ou ofertado pelo Programa Nacional de Imunização (PNI).

**Art. 4º** - Caberá ao Responsável Técnico pelo serviço de vacinação:

- I** - elaborar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) sobre conservação, armazenamento, transporte, intercorrências durante o procedimento, limpeza da sala;
- II** - notificar ao sistema de notificações da Anvisa, ou outro que venha a substituí-lo, a ocorrência de incidentes, Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) e Queixas Técnicas (QT) relacionados à utilização de vacinas, investigando eventuais falhas relacionadas em seu gerenciamento de tecnologias e processos;

**III** - fornecer ao usuário a declaração do serviço prestado, nos termos da legislação vigente, contendo, ainda, as seguintes informações: nome da vacina, nome do fabricante, número de lote e prazo de validade, orientação farmacêutica, quando couber, data, assinatura e identificação do profissional responsável pelo serviço prestado, incluindo número de inscrição no Conselho de Classe de Profissional, e data da próxima dose, quando couber;

**IV** - registrar as informações referentes às vacinas aplicadas no cartão de vacinação do usuário, no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde e no prontuário individual do usuário;

**V** - enviar mensalmente, as doses administradas segundo modelos padronizados no SI-PNI ou outro que venha a substituí-lo, conforme **NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº001 DE 06 DE JUNHO DE 2023 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (AGEVISA) E NÚCLEO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO, a qual** Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro no SIPNI das doses de vacinas aplicadas nas Salas de Vacinação que **NÃO** são vinculadas aos serviços de Atenção Primária a Saúde (APS) e **NÃO** tenham a adesão às aplicações da Estratégia e-SUS APS;

**VI** - utilizar, preferencialmente, um sistema informatizado, qualificado e que assegure os dados da vacinação, nos moldes do PNI;

**VII** - elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme Resolução da Anvisa;

**VIII** - dispor de equipamento de refrigeração exclusivo para a guarda e conservação de vacinas, com termômetro de momento com máxima e mínima;

**IX** - elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para o encaminhamento e atendimento imediato às intercorrências;

**X** - elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) de transporte para preservar a qualidade e a integridade das vacinas;

**Parágrafo único.** Caso o estabelecimento pretenda realizar o serviço de vacinação extramuros, deverá solicitar autorização da Vigilância Sanitária, desde que já possua licença para o serviço de vacinação.

**Art. 5º** - A estrutura física da sala de vacinação deverá observar o seguinte:

**I** - Nas farmácias e drogarias, os serviços farmacêuticos e de vacinação não poderão ser realizados no mesmo ambiente, devendo dispor de instalações físicas exclusivas e adequadas para as atividades de vacinação, de acordo com a RDC nº 50/2002 ou regulamentação que venha a substituí-la.

**II** - Além da sala para a realização do serviço de vacinação, é necessário que o estabelecimento disponha de sanitário acessível aos clientes e de uma área de recepção dimensionada de acordo com a demanda.

**III** - A sala de vacinação deve ser um ambiente tranquilo, confortável e apropriado para assegurar a privacidade do usuário, devendo ainda apresentar janelas abertas ou sistema de climatização com exaustão a fim de assegurar a renovação do ar, de forma a oferecer ambientes mais seguros.

**IV** - O serviço de vacinação deve garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, em caso de interrupção no fornecimento pela empresa responsável, e deve contemplar um Protocolo Operacional Padrão (POP) para tal tipo de situação.

**V** - A sala de vacinação é classificada como área semicrítica, por isso, é importante executar todos os procedimentos com a máxima segurança, para minimizar o risco de contaminação aos indivíduos vacinados e à equipe de vacinação.

**VI** - No caso da atividade de vacinação ocorrer em área aberta ou ao ar livre, o estabelecimento continua obrigado a possuir os itens sobre infraestrutura dispostos na RDC 197/2020, art. 10, de forma a fornecer todo o suporte para a área aberta.

**VII** - Deve-se ter atenção especial, para que seja feito o correto armazenamento e conservação dos imunizantes, e para o caso de qualquer necessidade especial no momento da imunização.

**Art. 6º** - A sala de vacinação deve conter no mínimo:

- I** - Bancada para o preparo das vacinas;
- II** - Pia de lavagem;
- III** - Tomada exclusiva para cada equipamento elétrico;
- IV** - Mesa;
- V** - Cadeiras com revestimento laváveis;
- VI** - Equipamento de refrigeração (regularizado na Anvisa) protegido da incidência de luz solar direta, exclusivo para guarda e conservação de vacinas, com termômetro de máxima e mínima;
- VII** - Armário para guardar os materiais relacionados à administração das vacinas;
- VIII** - Maca fixa;
- IX** - Equipamentos de informática para o sistema de informação;
- X** - Recipientes para descarte de materiais perfurocortantes;
- XI** - Depósitos com tampa e pedal para o lixo comum e resíduo biológicos;
- XII** - Dispensador para sabão líquido e dispensador para papel-toalha;
- XIII** - Recipiente para o algodão e insumos;
- XIV** - Caixa térmica de fácil higienização;
- XV** - Termômetro de momento, com máxima e mínima;
- XVI** - Cabos extensores para as caixas térmicas;
- XVII** - Bobinas reutilizáveis;
- XVIII** - Recipiente plástico para separar e proteger as embalagens de vacina abertas dentro da caixa térmica;

**XIX** - Recipientes para organizar as vacinas no equipamento de refrigeração;

**XX** - Sabão líquido, algodão, álcool a 70% e papel-toalha;

**XXI** - Seringas de plástico descartáveis adequadas às vacinas que serão aplicadas;

**XXII** - Agulhas descartáveis adequadas às vacinas que serão aplicadas;

**XXIII** - Outros materiais: Calendário Nacional de Vacinação do SUS, Calendário da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) e Cartão de Vacinação.

**Art. 7º** - Deverão ser adotadas as seguintes ações de prevenção e controle de infecção:

**I** - Disponibilização de lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido para higienização das mãos e prevenção da transmissão de infecções, suporte para papel toalha, lixeira identificada para resíduo comum, com tampa e abertura sem contato manual;

**II** - Utilização de solução alcoólica a 70% antes e após cada aplicação de vacina;

**III** - Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) - Luvas, máscara, touca, avental e óculos em quantidade suficiente;

**IV** - Realização de limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para a saúde que tenham sido utilizados;

**V** - Realização de limpeza e desinfecção das superfícies da sala de vacinação conforme os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) estabelecido, devendo a desinfecção ser feita com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 0,5% ou outro desinfetante regularizado junto à Anvisa;



**VI** - Realização de agendamento como estratégia para limitar o número de clientes no serviço e, com isso, evitar aglomeração nas áreas de atendimento e espera;

**Parágrafo único.** Os profissionais não devem aplicar vacinas se apresentarem qualquer sintoma de doença respiratória, devendo buscar atenção médica seguindo recomendações do Ministério da Saúde.

**Art. 8º** - Para segurança do processo de vacinação, devem ainda ser observados os seguintes procedimentos:

**I** - Registro das informações referentes às vacinas aplicadas no cartão de vacinação e no sistema de informação definido pelo Ministério da Saúde;

**II** - Manutenção de prontuário individual, com registro de todas as vacinas aplicadas, acessível aos usuários e autoridades sanitárias;

**III** - Promoção da guarda de documentos que comprovem a origem das vacinas utilizadas;

**IV** - Notificação da ocorrência de eventos adversos pós vacinação (EAPV), conforme determinações do MS;

**V** - Garantia de atendimento imediato às possíveis intercorrências relacionadas à vacinação;

**VI** - Encaminhamento ao serviço de maior complexidade para a continuidade da atenção, caso necessário;

**VII** - Manutenção de plano de ação para intercorrência com pacientes relacionados aos Eventos Adversos (EA);

**VIII** - Aplicação das vacinas não constantes do calendário de vacinação oficial, somente mediante prescrição médica;

**IX** - Notificação da ocorrência de erros de vacinação no sistema de notificação da Anvisa;

**X** - Preenchimento do cartão de vacinação de forma legível com os dados do vacinado, nome da vacina, dose aplicada, data da vacinação, número lote da vacina, nome do fabricante, identificação do estabelecimento, identificação do vacinador e data da próxima dose, quando aplicável.

**XI** - Definição de Protocolo Operacional Padrão (POP) para as possíveis intercorrências, na falta de energia elétrica.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

**Geraldo Moreira de Menezes**  
Diretor Geral da Agevisa/PB

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 068/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de junho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Felipe Morais Arcoverde- Mat. 422**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 027/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos ao evento: Intermodal South América, no período de 05 a 07 de março de 2024, no São Paulo Expo - SP; com locação de um espaço (estande) G139-64m², com publicidade e digital e disponibilização em plataforma digital, que serão prestados conforme as condições, especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	INFORMA MARKETS LTDA.. CNPJ/MF nº 01.914.765/0001-08.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA 43 DE 22 DE JUNHO DE 2023

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

A Diretora-Presidente da Empresa paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº 306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

CONSIDERANDO a necessidade atender as diretrizes estabelecidas na INC SEAD/CGE Nº 01/2016, de 01 de julho de 2016, item 8.9.2, inciso VII que dispõe sobre o procedimento de desfazimento de bens, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir **Comissão de Desfazimento de Bens** no âmbito desta Empresa, e nomeia para compô-la os seguintes empregados:

Rivaldo Pereira da Silva, matrícula nº 0925535 (Presidente);

José Édson De Uchôa Morais, matrícula nº 000226-7 (membro);

Augusto César Sandino Enéas de Souza, matrícula nº 1773348 (membro).

Art 2º - Serão atribuições desta Comissão:

I - Receber do Setor de Patrimônio, a comunicação da existência de bens inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II - Avaliar a situação dos bens inservíveis, com base nas seguintes características:

- Bom – em perfeitas condições de uso;
- Ocioso – em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- Recuperável – em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- Antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- Irrecuperável – quando inutilizado para o fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III- Identificar, entre os bens inservíveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

Art. 3º Para o desfazimento do bem patrimonial, deverá ser instruído processo composto por:

- Portaria de designação da comissão de desfazimento;
- Relação dos bens para desfazimento;
- Laudo de avaliação;
- Justificativa do desfazimento;
- Contrato, conforme a modalidade de desfazimento;
- Relação de bens baixados emitidos pelo SIGBP para inclusão no processo administrativo.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 044 DE 22 DE JUNHO DE 2023

## DISPÕE SOBRE O (A) GESTOR (A) DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII, do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE MARQUES**, matrícula nº 820145-5, como gestor dos contratos abaixo relacionados, firmados entre a EPC e seus parceiros, pelo período de suas vigências.

I - CONTRATO Nº 0005/2021, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

II - CONTRATO Nº 007/2020, CONTRATADA MARIA DO BOM CONSELHO LOPES

III - CONTRATO Nº 0040/2019, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

IV - CONTRATO Nº 0022/2022, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

V - CONTRATO Nº 0006/2021, CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

VI - CONTRATO Nº 0016/2021, CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA;

VII - CONTRATO Nº 0013/2022, CONTRATADA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

VIII - CONTRATO Nº 05/2022, CONTRATADA SITECNET INFORMÁTICA;

IX - CONTRATO Nº 02/2022, CONTRATADA VIASYSTEMS INFORMÁTICA LTDA;

X - CONTRATADO Nº 018/2019, CONTRATADA INOVE MÍDIA DIGITAL LTDA;

XI - CONTRATO Nº 01/2020, CONTRATADA INORPEL IND. NORD. PROD. ELÉTRICOS LTDA;

XII - CONTRATO Nº 42/2021, CONTRATADA FL INFORMÁTICA LTDA;

XIII - CONTRATO Nº 03/2020, CONTRATADA ALEKSANDRO MARACAJÁ CORREIA;

XIV -CONTRATO Nº 007/2023, CONTRATADA ÁLAMO-SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

**Art. 2º** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercerem e deterem controle rigoroso na execução dos mesmos.

**Art. 3º** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, a teor do art. 198, § 4º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios-RILC da EPC.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

*Naná Garcez de Castro Dória*  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente





## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 120/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR BENILTON ANDRADE BARBOSA JUNIOR, matrícula 663.810-4**, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 121/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR BENILTON ANDRADE BARBOSA JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 122/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR POTYRA POTYGUARA WANDERLEY, matrícula 664.341-8**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 123/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR POTYRA POTYGUARA WANDERLEY**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 124/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO, matrícula 664.343-4**, do cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 126/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ANTONIO MARCIO SANTANA FIGUEIREDO, matrícula 663.833-3**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 127/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ANTONIO MARCIO SANTANA FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 128/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice

de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ELIDIANE COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 664.410-4**, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 129/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ELIDIANE COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Técnica da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 130/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR MAYARA HAYANNA DOS SANTOS, matrícula 664.379-5**, do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 131/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR MAYARA HAYANNA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 132/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ERICA RENATA CHAVES ARAÚJO DE MELO, matrícula 664.399-0**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 133/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ERICA RENATA CHAVES ARAÚJO DE MELO**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 134/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR ROBERTO COSTA RODRIGUES, matrícula 664.390-6**, do cargo em comissão de Diretor de Casa de Permanência, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 135/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ROBERTO COSTA RODRIGUES**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Preventivo da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", a partir da data de sua publicação. Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 143/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice



de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR RICACIO LIMA DA CRUZ, matrícula 664.297-7, do cargo em comissão de Coordenador de Área I, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 144/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR ARYANNE RODRIGUES TOMAZ COUTINHO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I, da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 125/2023/GP/FUNDAC

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais da estrutura organizacional da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares  
Presidente FUNDAC

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 131/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 33-2023/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.672-3, CPF 095.852.314-25, para responder cumulativamente pela Obra de Reforma e Ampliação da E.C.I.T. Maria do Socorro Ramalho Quirino, em Imaculada/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato 034-2023/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Prédio da E.E.E.F. Padre Geraldo da Silva Pinto, em Solânea/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 34-2023/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.712-6, CPF 11386877409, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Cidadã Integral, com 12 salas de Aula, no Município de Caraúbas/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 036/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.700-2, CPF 094.216.234-01, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 036/2023 - SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, DENISON PALMEIRA RAMOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.552-2, CPF 132.186.384-53, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão da Reforma, Ampliação e Construção de Ginásio da E.E.E. F.M. Antônio Camelo, em Alhandra/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 136/GS/SUPLAN

João Pessoa, 14 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda de acordo com Ato nº 37-2023/SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.672-3, CPF 095.852.314-25, para responder cumulativamente pela Obra de Ampliação e Manutenção da E.E.E.F.M. Dr. Dionísio da Costa, em Patos/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 137/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.479-8, CPF 030.575.404-14, das Gerências Setoriais das Obras de Construção do Centro de Treinamento no Corpo de Bombeiros Militar de João Pessoa/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Barão do Abiaí, em Alhandra/PB e Construção de Reservatórios Inferior e Superior, Subestação e Reforma na Escola Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, em Sapé/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.700-2, CPF 094.216.234-01, para responder cumulativamente pelas Gerências Setoriais das Obras de Construção do Centro de Treinamento no Corpo de Bombeiros Militar de João Pessoa/PB, Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Barão do Abiaí, em Alhandra/PB e Construção de Reservatórios Inferior e Superior, Subestação e Reforma na Escola Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, em Sapé/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.700-2, CPF 094.216.234-01, da Gerência Setorial da Obra de Construção do Complexo Educacional com 12 Salas de Aula, em Cabaceiras/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 141/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR, WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.712-6, CPF 11386877409, da Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Antônio Coelho Dantas, na cidade de Nova Palmeira/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142/GS/SUPLAN

João Pessoa, 15 de junho de 2023

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **b** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.F.M. Antônio Coelho Dantas, na cidade de Nova Palmeira/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente



### Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 057/2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor RENATO NUNES, CPF Nº 057.348.234-90 no cargo de SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CSEI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 058/2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor THALYS FIGUEIREDO BRITO DA SILVA, CPF Nº 058.189.284-46 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 059/2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF Nº 073.814.464-99 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 060/2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor DIOGO SARMENTO RESENDE DA SILVA, CPF Nº 060.500.484-60 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 061/2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora DANIELE GOMES DE JESUS, CPF Nº 030.671.934-74 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 062/2023

João Pessoa, 15 de junho de 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor ANTONIO VELOSO DA SILVEIRA LOPES NETO, CPF Nº 032.265.114-08 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

### Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0542/2023

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada,

aumentando uma referência por capacitação, com implantação a partir de junho de 2023:

Processo	Matricula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55002.000310.2023-09	2.01821-7	Alessandro de Oliveira Silva	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Junho/2023
55000.002524.2023-21	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55000.002786.2023-96	1.02787-0	Ana Luiza Morais de Azevêdo Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Março/2023
55000.000400.2023-10	1.02695-4	Anderson Victor Barbosa Cavalcante	C-1-06-T40	C-1-07-T40	Janeiro/2023
55000.000503.2023-71	1.02861-5	Andréa Ferreira Leite	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023
55002.000123.2023-17	2.01892-6	Antonio Fernandes Monteiro Filho	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55000.001028.2023-51	1.01738-1	Cláudio José Vieira do Nascimento	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55003.000426.2023-20	3.01835-1	Cleyckleber de Paiva Alves Albuquerque	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Junho/2023
55004.000258.2023-62	4.01749-8	Cristóvão Jacques de Sousa Almeida	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Maió/2023
55000.002589.2023-77	1.01864-7	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55000.004110.2023-37	1.05405-6	Darlane Araújo Xavier	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Maió/2023
55001.000840.2023-59	1.02751-0	Denize Núbia Souza	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Fevereiro/2023
55000.000828.2023-54	1.01805-1	Eliclenes Porto	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55005.000051.2023-88	8.02712-3	Erineu Pereira de Sousa	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023
55006.000127.2023-65	6.01917-0	Esio Reinaldo Monteiro	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55000.000261.2023-16	1.02829-3	Felipe Gomes Marques	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023
55000.003620.2023-97	1.01843-4	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Abril/2023
55000.013257.2022-37	1.00866-8	Francisco de Assis Silva	B-III-12-T40	B-III-13-T40	Dezembro/2022
55008.000247.2023-42	8.05498-1	Francisco José Bezerra	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Abril/2023
55000.000978.2023-68	1.01759-4	Giovana Carneiro Pires Ferreira Monteiro	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Fevereiro/2023
55001.004678.2023-48	1.01816-7	Gustavo Silva Medeiros	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Junho/2023
55000.001953.2023-81	1.01859-1	Hallyson Gustavo Tavares de Souza	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55002.000096.2023-82	2.02587-7	Hélder Araújo Sampaio	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Março/2023
55005.000174.2023-19	1.01756-0	Hilza Costa Cavalcante	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Março/2023
55000.001865.2023-80	1.01865-5	Janayna Trigueiro de Oliveira Dias	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55004.000041.2023-52	4.02593-5	Jeanne Mabel Muniz Costa Vieira	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023
55001.000897.2023-58	1.01809-4	Jefferson Norte da Silva	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55000.000208.2023-15	1.02658-4	João Ramos da Silva Junior	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Fevereiro/2023
55001.001586.2023-14	1.01856-6	Joao Rodrigues da Silva Junior	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55002.000108.2023-79	2.02679-3	José Antônio Jorge do Nascimento	B-II-06-T40	B-II-07-T40	Março/2023
55000.000888.2023-77	1.01757-8	Jose Arnaud da Silva Lemos	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Fevereiro/2023
55002.000209.2023-40	2.05429-6	José do Carmo Marinho	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Abril/2023
55005.000073.2023-48	1.01800-1	Jose Galgan Moura de Araujo	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55002.000122.2023-72	2.01911-6	Josely Dantas Fernandes	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55002.000140.2023-54	2.01792-0	Josemar Freire da Silva	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55002.000129.2023-94	7.02673-1	Josiel do Nascimento Cruz	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Março/2023
55005.000329.2023-17	1.01745-4	Josilgai Juvenal da Silva	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55000.001490.2023-58	1.01775-6	Juliana Ferreira Marques	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Fevereiro/2023
55001.000016.2023-07	1.02714-0	Juliana Nunes Wanderley	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023
55004.000054.2023-21	4.02625-5	Kelly Cristina de Sousa	C-1-06-T40	C-1-07-T40	Fevereiro/2023
55001.000303.2023-17	1.01831-1	Kênia Oliveira de Araújo	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Fevereiro/2023
55000.001930.2023-77	1.01837-0	Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55005.000280.2023-01	1.01725-0	Kléber Trajano de Sousa	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Março/2023
55000.000716.2023-01	1.01727-6	Kliandra de Almeida Galdino Carvalho	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55000.000889.2023-11	1.02687-9	Larissa Siqueira Moraes	C-1-06-T40	C-1-07-T40	Fevereiro/2023
55000.004703.2023-01	1.05544-5	Lilian Michelly Carvalho Marinho	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Maió/2023
55005.000132.2023-88	1.01726-8	Liliane Braga Rolim Holanda de Souza	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Fevereiro/2023
55005.000129.2023-64	1.01827-2	Liliane de Jesus Silva Lourenço	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55000.000569.2023-61	1.02805-3	Ludmilla Dantas Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023
55001.001250.2023-43	1.01874-4	Macelley Correia Medeiros	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55000.004127.2023-94	1.05550-3	Márcia Maria Dias Pereira	B-III-03-T40	B-III-04-T40	Abril/2023
55003.000111.2023-82	3.01814-8	Marcieley Félix de Oliveira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55001.000375.2023-56	1.01779-9	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55002.000303.2023-07	1.01849-3	Maria Adalgem Almeida Marinho	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Junho/2023
55000.003014.2023-71	1.01990-2	Martinho Vieira Dantas Filho	C-1-07-T40	C-1-08-T40	Março/2023
55004.000038.2023-39	4.02629-0	Midinai Gomes Bezerra	C-1-06-T40	C-1-07-T40	Janeiro/2023
55007.000033.2023-86	4.02667-3	Noemia Climitino Leite da Silva	A-V-06-T40	A-V-07-T40	Janeiro/2023
55007.000036.2023-10	7.01824-0	Olívio Medeiros de Oliveira Netto	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55000.000706.2023-68	1.02836-5	Pablo Henrique dos Santos Silva	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023
55000.001369.2023-26	1.01760-8	Pollyanna Xavier Nunes França	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Fevereiro/2023
55004.000173.2023-84	4.01928-8	Poti Oliveira Cortêz Costa	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55001.000412.2023-26	1.01744-6	Reginaldo da Rocha Dantas Azevedo	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55001.001214.2023-80	1.01863-9	Ricardo Ferreira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55001.000832.2023-11	1.01782-9	Ricardo Menezes Moreno	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55004.000137.2023-11	4.02113-4	Robson Alan Pereira da Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Março/2023
55005.000448.2023-70	1.01869-8	Rodolfo Franca Lira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Maió/2023
55000.001951.2023-92	1.01873-6	Rogério Silva de Vasconcelos	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55007.000034.2023-21	7.01731-6	Romualdo Pereira da Costa	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2023
55000.000887.2023-22	1.01781-1	Rosalvo Celestino de Andrade	B-1-07-T40	B-1-08-T40	Fevereiro/2023
55000.003652.2023-92	1.01897-3	Rosemberg Gomes Trindade da Silva	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2023
55005.000318.2023-37	1.02830-3	Rousier dos Santos Dias Paulino	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Março/2023
55001.002573.2023-54	1.02795-6	Thais Pereira Fernandes	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Abril/2023
55000.005490.2022-46	1.02097-8	Thales Lacerda Querino de Albuquerque	C-1-07-T40	C-1-08-T40	Janeiro/2023
55001.002492.2023-54	1.01851-5	Thiago Martins Moreira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2023
55002.000027.2023-79	2.02648-1	Tiago Henrique dos Santos Batista	A-V-06-T40	A-V-07-T40	Janeiro/2023
55008.000055.2023-36	4.01771-4	Tiago José da Silva Pereira	C-1-08-T40	C-1-09-T40	Fevereiro/2023
55000.003155.2023-94	1.02843-7	Valéria Martins Cavalcanti	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Março/2023
55000.000099.2023-36	1.02657-0	Valma Ravanny Vieira da Rocha	A-V-06-T40	A-V-07-T40	Janeiro/2023
55003.000032.2023-71	1.00840-4	Vanderley de Oliveira Lima	B-III-13-T40	B-III-14-T40	Janeiro/2023
55005.000201.2023-53	5.01743-2	Viviane Ribeiro Coutinho Freitas Oliveira	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Março/2023
55003.000003.2023-18	3.02637-5	Waldemberg Damasio Ginú	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023
55000.003707.2023-64	1.01944-9	Wesley Michel Mendes da Cruz	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Abril/2023
55001.000025.2023-90	1.02773-3	Wilma Raianny Vieira da Rocha	B-III-06-T40	B-III-07-T40	Janeiro/2023



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 22 de junho de 2023.

Prof.ª Dra. Célia Regina Diniz  
Reitora

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 0023/2023

João Pessoa, 20 de junho de 2023.

REFERENTE AOS TERMOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, E TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIOS CELEBRADOS ENTRE O PROCON/PB, EDUCANDOS E COM INTERVENIÊNCIA DESSAS INSTITUIÇÕES.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos convênios e termos de compromissos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO, Matrícula 1430994, e inscrito no CPF nº 09279391429, como Fiscal Titular e CARMEM DOLORES ARAÚJO CONDE, Matrícula nº 82.956-6, como Fiscal Substituto, de todos os TERMOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIOS, celebrados entre o PROCON/PB, EDUCANDOS e com interveniência das Instituições de Ensino Superior.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroagindo a 1º de junho de 2023.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0656

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00002230-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.897-9 lotado (a) na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0711

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002257-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GILBERTO FRANCISCO DA SILVA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.204-1, lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca com base no Art. 4º, “caput”, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0713

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002338-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor VICENTE DE PAULA HENRIQUES DE ARAÚJO no cargo de Engenheiro, matrícula nº 133.331-3 lotado (a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0714

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001690-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA SOBRINHO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 145.291-6 lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0763

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002555-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA VALDEÍDE CARTAXO DE SOUZA, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, matrícula nº 134.633-4, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0765

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002055-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SUÉLEY AUGUSTA LEITE MATIAS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 141.526-3, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0783

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003865-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRLA GOMES DE HOLANDA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.279-7, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0790

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004147-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PAULO ELOSMAN ALVES FERREIRA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.317-3, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0836

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001942-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JEANE ROCHA DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.773-4, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0843

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004299-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.095-6, lotado (a) no (a) Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0844**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004296-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO HOLANDA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.717-9**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 12 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0846**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004465-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MADALENA DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.300-4**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 12 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0849**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004383-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA LISBOA LOPES**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.159-6**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 12 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0859**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004551-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **BOLIVAR PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **80.204-2**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 14 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0861**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004555-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CARMELITA LUCENA DE FIGUEIREDO**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **66.192-9**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 14 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0862**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004552-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidor **DARCINAURA ALVES DE ASSIS**, no cargo de **Delegado de Polícia Civil**, matrícula nº **135.753-1**, lotado (a) no (a) **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 14 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0866**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004564-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA DAMACENO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.433-7**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 14 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0867**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004586-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA AUXILIADORA BRAGA CAVALCANTE**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.437-4**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 14 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0869**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004593-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MACHADO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.946-5**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 14 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0872**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004669-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ALBANIRA PINTO CASSIMIRO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.274-1**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0880**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004801-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ORLANDO MADRUGA DE FIGUEIREDO**, no cargo de **Assessor Técnico Legislativo**, matrícula nº **270.086-7**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0881**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005000-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SIMONE DE ALMEIDA AIRES**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.003-0**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0883**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004566-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA TELES ARAUJO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.268-7**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0884**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004721-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **GERALDA DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.459-5**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0885**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004672-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ALVARO ALVES DE LIRA FILHO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.070-6**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0886**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004821-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **OSEAS FELIX DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **263.554-2**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0887**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004713-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS JOSE MAIA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.544-3**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0888**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004723-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS HUMBERTO SOARES**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.109-5**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0889**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005015-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSE FERREIRA NETO**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.495-7**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0890**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004704-23, RESOLVE  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ARLINDO GERALDO DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **270.301-7**, lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 430/2023**

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3104-23	MARILEIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO LIMA	043.194-0
02	5129-23	AMANDA MARIA ALVES	061.654-1
03	3107-23	MARILEIDE ARAÚJO DO NASCIMENTO	041.676-2
04	4961-23	IVANEIDE BATISTA PEIXOTO	143.371-7
05	4437-23	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE SANTANA	142.625-7
06	4852-23	FRANCISCA RUFINO DE SOUSA	003.469-0
07	4850-23	MARIA GORETT NUNES DE OLIVEIRA	003.841-5

08	4796-23	JOSÉ GALDINO DA SILVA	003.473-8
----	---------	-----------------------	-----------

João Pessoa, 22 de Junho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 434/2023**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2247-23	GILZETE GUIMARÃES DE SOUZA RODRIGUES	135.208-3
02	2583-23	MANOEL FERNANDO DE SOUZA	111.986-9
03	2544-23	LIDIA ELIAS DOS SANTOS QUEIROZ	132.638-4
04	1905-23	ANTONIO ALVES DE SOUSA	132.550-7
05	2008-23	RENILDA CAMILO DE LIMA	134.836-1
06	1841-23	FRANCISCA IVANI VICTOR LINS	132.510-8

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 436/2022**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0208-23	EDNA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	148.278-5
02	4652-23	HILDA DOS SATNOS BORBA	004.082-7
03	3968-23	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA	-
04	3967-23	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA	-

João Pessoa, 22 de Junho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**ATOS PÚBLICOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/12992	525.277-6	ANTÔNIO MARCOS LEANDRO DA SILVA
02	SAD-PSE-2023/12805	520.699-5	JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO
03	SAD-PSE-2023/13013	524.566-4	ROOSVENI DE SOUSA LACERDA
04	SAD-PSE-2023/12820	520.710-0	ZALMIR REICHERT FILHO

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 008/2023**  
**PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO**  
**“EDIÇÕES FUNESC 2023”.**

**ERRATA**

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) e da Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), que estão abertas as inscrições, de 20 de junho de 2023 a 03 de agosto de 2023, do **PRÊMIO LITERÁRIO JOSÉ LINS DO REGO – Processo nº FE-C-PRC-2023/00972**. O lançamento deste concurso insere-se na programação do Governo do Estado da Paraíba para homenagear o autor paraibano.

**Onde lê-se:**

3.1 - O prazo para o recebimento das obras tem início no dia 20 de junho de 2023 e termina no dia 30 de julho de 2023.

**Leia-se:**

3.1 - O prazo para o recebimento das obras tem início no dia 20 de junho de 2023 e termina no dia 03 de agosto de 2023.

João Pessoa, 22 de junho de 2023

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc



**Secretaria de Estado da Educação**

**MANDADOS DE CITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MANDADO DE CITAÇÃO 004/2023**

Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/17013  
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria 060 de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de janeiro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 034/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 20 de janeiro de 2022; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 230 de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2023, após análise do Processo acima elencado, resolve: **CITAR** o (a) servidor (a) **Paulo Gerson Ribeiro Soares - matrícula nº603.999-5**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
**PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**MANDADO DE CITAÇÃO 007/2023**

Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/13364  
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria 060 de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de janeiro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 034/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 20 de janeiro de 2022; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 198 de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2023, após análise do Processo acima elencado, resolve: **CITAR** o (a) servidor (a) **Pedro Basílio da Silva Neto - mat. nº. 109.662-1**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

**Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana**  
**PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB**

**Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 20/2023**

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	Data da audiência
23.03.0107.008.00042-301	FABIO RAMOS DE QUEIROZ	TECNOTEC LTDA	05.904.663/0001-54	14 de Julho de 2023 às 10:00h;
23.03.0107.002.00173-3	MESSIAS JOSÉ DA SILVA	LUNA A. C. E FINANCIAMENTOS	38.202.338/0001-07	14 de Julho de 2023 às 08:00h;
23.04.0107.002.00415-301	EDIFÍCIO TARSILA DO AMARAL	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS 12056271460	43.566.759/0001-49	17 de Julho de 2023 às 14:30h;
23.05.0107.002.00241-3	CID ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	GUSTAVO SILVA CARNEIRO LEÃO	35.536.633/0001-01	06 de Julho de 2023 às 11:30h;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: [mediacao@procon.pb.gov.br](mailto:mediacao@procon.pb.gov.br).

Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 21 de junho de 2023

**Secretaria de Estado da Administração**

**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: SAD-PRC-2023/01221/30.000.001221.2023**

**Dispensa (Art. 24, X) nº:103/2023 Cadastro da CGE:23-01155-6**

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA DE CAMPINA GRANDE/PB, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, situado na Rua Coronel Lourenço Porto, 179, centro, no município de Campina Grande/PB.

Locador:ROBERTO CORREIA DO MONTE

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 103/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 21 de JUNHO de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
**Secretário de Estado da Administração**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: SAD-PRC-2022/03187/30.000.003187.2023**

**Dispensa (Art. 24, X) nº:109/2023 Cadastro da CGE:23-01236-3**

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR em areia de Baraúnas, para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, situado na Rua Valdeci Sales,368,centro, Areia de Baraúnas-PB.

Locador: PEDRO FERREIRA DA COSTA

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 109/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 21 de Junho de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
**Secretário de Estado da Administração**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023- UASG 925302**

**PROCESSO Nº 31.205.010278.2022**

Comunicamos a quem interessar, que a 1ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MEDIDORES MULTIPARAMÉTRICOS, destinado à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, foi considerada FRACASSADA, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 23-00607-5

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
**Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL – PROFISCO II**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ/SEAD/PB**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 20.000.200695.2023 / FAZ-PRC-2022/00695**

**SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS Nº: 001/2023**

**REGISTRO CGE Nº: 23-01273-5**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA REALIZAR REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, APOIAR NAS PESQUISAS MERCADOLÓGICAS, ANÁLISES E PARECERES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO POR RESULTADOS – SIPGR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DA PARAÍBA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldados nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2350-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 5188/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993, **ADJUDICAM** e **HOMOLOGAM** o resultado da licitação, modalidade Seleção de Consultoria Individual nº 001/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

CANDIDATO VENCEDOR	CPF	VALOR GLOBAL (R\$)
NICIR MARIA GOMES CHAVES	122.072.503-00	R\$ 146.880,00

Perfazendo o valor global de R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), melhor classificada no presente processo de seleção.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes**  
**Secretário de Estado da Administração – SEAD/PB**



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 100/2023**

DATA 14/06/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01022-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NAS CIDADES DE JOÃO PESSOA-PB E CAMPINA GRANDE-PB, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	128970	DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA	DIGNA SEGURANCA PRIVADA LTDA	25320846000130	Un	150	340,000	51.000,000
2.0	128971	DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA	DIGNA SEGURANCA PRIVADA LTDA	25320846000130	Un	100	350,000	35.000,000
3.0	128970	DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA	DIGNA SEGURANCA PRIVADA LTDA	25320846000130	Un	150	340,000	51.000,000
4.0	128971	DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA	DIGNA SEGURANCA PRIVADA LTDA	25320846000130	Un	100	350,000	35.000,000
VALOR TOTAL								172.000,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 20, Junho 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 069/2023**

DATA 29/05/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00763-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DIVERSAS, DESTINADO A Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo SETDE - EMPREENDER-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	105229	-	PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30956229000165	Un	324	367,000	118.908,000
5.0	95642	-	LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA	35583475000132	Diaria	132	120,000	15.840,000
VALOR TOTAL								134.748,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 21, Junho 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0032/2023

**PROCESSO:** 19.000.000009.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 076/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL e FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER - FAEL

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 23-00801-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	115284	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	16676	20,90	348.528,40
2,00	112055	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	6950	15,90	110.505,00
3,00	98369	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	8120	15,90	129.108,00
4,00	98286	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	15220	14,00	213.080,00
5,00	112056	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	7216	9,40	67.830,40
6,00	115284	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	449	20,90	9.384,10
7,00	112055	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	365	15,90	5.803,50
8,00	98369	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	365	15,90	5.803,50
9,00	98286	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	365	14,00	5.110,00
10,00	112056	PADARIA PONTES LTDA	05672519000130	Un	544	9,40	5.113,60
11,00	115284	GILBERTO ALVES DILO	12651082000113	Un	535	39,00	20.865,00
12,00	112055	GILBERTO ALVES DILO	12651082000113	Un	475	38,00	18.050,00
13,00	98369	GILBERTO ALVES DILO	12651082000113	Un	535	26,00	13.910,00
14,00	98286	GILBERTO ALVES DILO	12651082000113	Un	475	39,00	18.525,00
15,00	112056	GILBERTO ALVES DILO	12651082000113	Un	800	14,99	11.992,00

16,00	115284	SARAH ANDRADE OLIVEIRA	41963209000138	Un	170	58,88	10.009,60
17,00	112055	SARAH ANDRADE OLIVEIRA	41963209000138	Un	110	47,77	5.254,70
18,00	98369	SARAH ANDRADE OLIVEIRA	41963209000138	Un	170	28,88	4.909,60
19,00	98286	SARAH ANDRADE OLIVEIRA	41963209000138	Un	110	39,87	4.385,70
20,00	112056	SARAH ANDRADE OLIVEIRA	41963209000138	Un	1030	16,87	17.376,10
<b>TOTAL:</b>							<b>1.025.544,20</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 12 de Junho de 2023

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2023/00277  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023  
REGISTRO CGE N.º 23-01321-0  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT PARA CONTROLE DA GLICEMIA DA FABRICANTE MEDTRONIC, ATRAVÉS DE FORNECEDORA EXCLUSIVA, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO ESTÁCIO MARIANO DE OLIVEIRA FILHO.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 235/2023/GS, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA E ADJUDICA** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.772.798/0002-33, no valor de até R\$ 8.130,00 (oito mil cento e trinta reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, caput, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula 189.111-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2022/01570 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022  
DATA DE ABERTURA: 06/07/2023 – ÀS 13h.  
INÍCIO DA DISPUTA: 06/07/2023 – ÀS 14h.  
REGISTRO CGE N.º 23-01283-4  
LICITAÇÃO BB N.º 1007133**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.centralde-compras.pb.gov.br](http://www.centralde-compras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

**Karla Michele Vitorino Maia**  
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB  
Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO PBD0C N.º SES-PRC-2023/10615 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 381/2023  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 28/06/2023 ÀS 16:30h.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, EM RAZÃO DO VALOR, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita, EM RAZÃO DO VALOR. Em face da urgência, conforme justificativa da Gerência Executiva da Vigilância em Saúde, amparada pela Nota Técnica nº 602/2023 da Assessoria Técnico-Normativa – ATN/SES, in-



formamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **28/06/2023** (vinte e oito de junho de dois mil e vinte três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.  
João Pessoa, 22 de junho de 2023.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA**  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**PROJETO AMAR**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2022/07891**  
**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2023**  
**DATA DE ABERTURA: 10/07/2023 - ÀS 14h.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (ACELERADOR LINEAR E SISTEMA DE BRAQUIATERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE PATOS/PB - COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO (HOSPITAL DO BEM), COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição de 19/03/2021.

2. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Acelerador Linear e Sistema de Braquiterapia de Alta Taxa de Dose) para o Hospital Regional de Patos/PB - Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro (Hospital do Bem).

3. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Acelerador Linear e Sistema de Braquiterapia de Alta Taxa de Dose) para o Hospital Regional de Patos/PB - Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro (Hospital do Bem).

4. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

5. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional na Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) e [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com) e inspecionar os documentos de licitação no endereço indicado ao final deste Aviso.

6. As propostas deverão ser enviadas/entregues na sede da Unidade Gestora do Projeto AMAR. A data limite para envio das Propostas é no dia 10/07/2023, às 14hs (horário de Brasília). **No dia 10/07/2023 às 14:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas na UNIDADE GESTORA DO PROJETO AMAR, localizada na Avenida Manoel Morais (esquina com a Av. Esperança, nº. 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-280.** Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

8. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) e [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com)

9. O(s) endereço(s) mencionado(s) acima é(são): Avenida Manoel Morais (esquina com a Av. Esperança, nº. 435, sala 07, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-280, João Pessoa – Paraíba, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 16:30hs.

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

**Elis Roberta Sousa de Medeiros**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/AMAR/SES-PB  
Matrícula nº 170.866-0

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01883-6  
**Nº do Contrato** 0197/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ALERTA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA EPP  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA  
**Valor** 144.999,84  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/6/2023 A 18/12/2023  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01783-0  
**Nº do Contrato** 0175/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** YAPE ENGENHARIA LTDA  
**Objeto** DISJUNTOR TRIPOLAR A VACUO MOTORIZADO  
**Valor** 77.490,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 12/6/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 12/6/2023

**Publicado no DOE em** 15/6/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01891-7  
**Nº do Contrato** 0184/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HEMOCARE LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL DO USUÁRIO KENEDY ADRIAN FERREIRA COSTA.  
**Valor** 169.305,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.91.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/6/2023 A 13/12/2023  
**Data da Assinatura** 16/6/2023  
**Gestor do Contrato** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrat

**Nº do Cadastro** 23-01895-0  
**Nº do Contrato** 0199/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE PARA APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DESTINADO AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO.  
**Valor** 147.361.051,44  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/6/2023 A 21/6/2024  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**Gestor do Contrato** GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - Mat.: 0000000  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01900-0  
**Nº do Contrato** 0180/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** NORDE LAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMUNOHEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO.  
**Valor** 79.999,76  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 15/6/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 15/6/2023  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01896-8  
**Nº do Contrato** 0198/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD  
**Objeto** MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE PATERNIDADE  
**Valor** 401.807,83  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.500.0.1.1002.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/6/2023 A 18/12/2023  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

##### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZO** o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica nº 0007/2023, emitido pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, Dispensa nº DL003/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa VIDRO CITY LTDA, no valor de R\$ 4.001,42 (quatro mil e um reais e quarenta e dois centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de espelhos (com instalação), conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2023/00018 e nº 35.000.202300018.2023.

João Pessoa-PB, 22 de junho de 2023

Publicado no D.O.E em 22/06/2023  
Republicar por incorreção

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**  
Secretário de Estado

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 23-80427-1

Nº do Instrumento 0003/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Conveniente FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMERICO

Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SECTIES/PB E A FCJA/PB, COM FITO DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 21/6/2023 A 21/6/2028

Data da Assinatura 21/6/2023

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2023  
REGISTRO N.º 23-00903-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. – EPP; AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – ME; ALTEON ENGENHARIA LTDA.; DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.; JM MARQUES ENGENHARIA LTDA.; JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. – EPP; L & M SERVIÇOS LTDA.; MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS NASCIMENTO – ME; MKS ENGENHARIA LTDA.; PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI; PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; e SA4 ENGENHARIA LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** JC ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.5.1, alínea “a”; e 10.5.1, alínea “b”; LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. – EPP pelo descumprimento do subitem 10.5.1, alínea “b”; e LB ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento dos subitens 10.5.1, alínea “b”; 10.5.1, alínea “d”; e 10.6.1, alínea “a”. Fica desde já marcada para o dia **03/07/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 22 de junho de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE n.º 23-00770-8  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 44/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS NASCIMENTO – ME**, CNPJ N.º 19.445.350/0001-90 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, NA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE/PB, no valor global de R\$ 135.794,57** (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **Processo n.º SUP-PRC-2023/01546.**

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães  
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE n.º 23-00768-5  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 45/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS NASCIMENTO – ME**, CNPJ N.º 19.445.350/0001-90 para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, NA REGIÃO DE JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$181.300,66** (CENTO E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). **Processo n.º SUP-PRC-2023/01545.**

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães  
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE n.º 23-00812-7

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **GASA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 07.914.131/0001-23** para a **MANUTENÇÃO DA SEDE DO CIRETRAN, EM GUARABIRA/PB, no valor global de R\$ 1.391.158,30** (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **Processo n.º SUP-PRC-2023/01166.**

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães  
PRESIDENTE**TERMO DE APOSTILAMENTO**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contrato PJU N.º 11/2022

Registro CGE N.º 22-00621-4

A Diretora Superintendente da SUPLAN, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o Contrato PJU 11/2022, celebrado com a Virtual Engenharia Ltda, destinado a **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PALÁCIO DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**, para inclusão da dotação 05901.02.061.5244.1885.0287.449039.00.0.2.759.000.00, RO 1234, objetivando cobrir despesas DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

Eng Civil SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente**EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01892-5

Nº do Contrato 0033/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LOCALIZA RENT A CAR SA

Objeto LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA SUPLAN E REGIONAIS

Valor 259.500,96

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.0031.202.15.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.2.0000.0031.202.15.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/6/2023 A 27/11/2023

Data da Assinatura 1/6/2023

Gestor do Contrato JOSÉ ADRIANO SOARES DE SOUSA - Mat.: 770444-5

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01882-8

Nº do Contrato 0046/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Objeto MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (JUCEP), EM JOÃO PESSOA/PB.

Valor 2.419.504,12

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 9/5/2024

Data da Assinatura 14/6/2023

Gestor do Contrato LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 770.478-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04694-8

Nº do Contrato 0095/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI

Valor Original do Contrato 194.768,76

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo REPACTUAÇÃO PASSANDO O VALOR ANUAL A SER R\$ 230.887,68

Valor do aditivo 36.118,92

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 1/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 389.537,52

Gestor do Contrato MARIA ROBERLANY QUEIROZ DA SILVA CAJU - Mat.: 7704461

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01800-0  
**Nº do Contrato** 0036/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
**Valor Original do Contrato** 1.797.130,00  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 18/5/2022 A 10/9/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/6/2023  
**Gestor do Contrato** EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES - Mat.: 770.653-7  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-01910-3  
**Nº do Contrato** 0043/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP  
**Valor Original do Contrato** 916.928,14  
**Nº do Aditivo** 07  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 30/5/2022 A 24/7/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/6/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 963.329,12  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-02742-4  
**Nº do Contrato** 0067/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI EPP  
**Valor Original do Contrato** 5.514.423,33  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 11/7/2022 A 3/11/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 6/6/2023  
**Gestor do Contrato** RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 7705883  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-04513-9  
**Nº do Contrato** 0114/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 851.990,06  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 25/11/2022 A 22/8/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 20/6/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.017.678,91  
**Gestor do Contrato** MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE**

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****\*\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****Registro na CGE Nº 23-00364-3**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 013/2023. Objeto: Aquisição de Materiais para Ligação de Água (Registro Esfera, Fita Veda Rosca, Adesivo Bisnaga), destinados ao estoque do Almoxarifado Central da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 71.619.928/0001-05, com proposta no

valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICO, ELETRICOS E FERRAGENS DO SULL LTDA para os LOTES 02, 05 e 08, sob CNPJ Nº 44.570.843/0001-07, com proposta no valor global de R\$ 133.745,00 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais), TALENTOS DAGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA para os LOTES 03, 04 e 07, sob CNPJ Nº 24.419.445/0001-79, com proposta no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA - ME para o LOTE 06, sob CNPJ Nº 46.314.067/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), INDUSTRIA COELHO SEPPE UNIPESSOAL LTDA para o LOTE 09, sob CNPJ Nº 46.314.067/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Recursos Próprios. \*\* Publicado no Diário Oficial edição de 15/06/2023, página 19. João Pessoa, 20 de junho de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**  
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Registro na CGE Nº 23-00085-7**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 063/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes e Calçados de Segurança, para atender às necessidades dos trabalhadores que laboram nas diversas áreas, nas funções de Leiturista, Agente de Manutenção, Agente Operacional, Coordenador de Agência, Motorista, Aux. de Serviços, Cadastrador, Eletricista e Inspetor Predial da CAGEPA, bem como, para os auxiliares de Serviços do Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa FAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA para os LOTES 01, 04 e 05, sob CNPJ Nº 29.775043/0001-20 com proposta no valor global de R\$ 562.951,60 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), a empresa MERCONSUMO LTDA para os LOTES 02 e 03, sob CNPJ Nº 05.215.437/0001-66 com proposta no valor global de R\$ 82.077,20 (oitenta e dois mil, setenta e sete reais e vinte centavos), a empresa R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA para os LOTES 06, 07, 08, 09 e 13, sob CNPJ Nº 29.180.955/0002-30 com proposta no valor global de R\$ 252.212,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta centavos), a empresa MARSEG PARTICIPAÇÕES LTDA para os LOTES 11 e 12, sob CNPJ Nº 29.180.955/0002-30 com proposta no valor global de R\$ 159.547,44 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e o Lote 10 foi declarado FRACASSADO. Recursos Próprios. João Pessoa, 20 de junho de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**  
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Registro na CGE Nº 23-00634-7**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 017/2023. Objeto: Aquisição de Conexões em PVC (Luva), destinados ao estoque do Almoxarifado Central, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para subsidiar a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 08.862.530/0002-31 com proposta no valor global de R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a empresa SANEADE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SANEAMENTO EIRELI para os LOTES 02, 03, 06, 07, 08, 09 e 10, sob CNPJ Nº 07.847.453/0001-05 com proposta no valor global de R\$ 90.795,00 (noventa mil, setecentos e noventa e cinco reais), a empresa PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-EPP para os LOTES 04 e 05 sob CNPJ Nº 34.823.982/0001-33 com proposta no valor global de R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais), e a empresa UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o LOTE 11, sob CNPJ Nº 41.103.228/0001-94 com proposta no valor global de R\$ 68.790,00 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa reais). Recursos Próprios. João Pessoa, 21 de junho de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**  
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****Registro na CGE Nº 23-00733-6**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 018/2023. Objeto: Aquisição de Conexões em PVC (Luva), destinados ao estoque do Almoxarifado Central, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para subsidiar a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela CAGEPA, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE para os LOTES 01 e 06, sob CNPJ Nº 08.158.664/0001-95 com proposta no valor global de R\$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais), a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA para os LOTES 02, 03, e 07, sob CNPJ Nº 41.467.016/0001-96 com proposta no valor global de R\$ 9.917,00 (nove mil, novecentos e dezessete reais), e a empresa HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA para os LOTES 04 e 05, sob CNPJ Nº 20.873.342/0001-23 com proposta no valor global de R\$ 22.007,50 (vinte e dois mil, sete reais e cinquenta centavos). Recursos Próprios. João Pessoa, 21 de junho de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**  
**Diretor Presidente**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Registro CGE n.º 23-01241-1**

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Li-



citação, designada pela DECISÃO DE PRE 036/2022, de 27 de dezembro de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.12.2022), o Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o N. 23-01241-1, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 152, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 (CGP-PRC-2023/03975), destinada à celebração de contrato de Patrocínio para comemoração dos 44 anos do SINDUSCON-JP, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE J PESSOA, CNPJ N. 09.306.002/0001-88, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## LICENÇAS

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº2283/21= Nº 2019-008084=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:0,13HA=VAZÃO:55M³/H=L/AT:ALHANDRA-PB. Processo: 2023-002641/TEC/RLO-0637.**

**CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI=LIA Nº 401/21=PROC. Nº21-1715=SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=VAZÃO:4,68M³/H=L/AT:COMUNIDADE AGROVILA, ÁGUA DE ACAUÁ, ZONA RURAL, ITATUBA-PB. Processo: 2023-002642/TEC/RLI-0109.**

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 128/2023

CONTRATO Nº: 0111/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: DÁCIO SERRANO DA SILVA JUNIOR (ENERPRO)

Objeto: Prestação de serviço de engenharia elétrica para manutenção corretiva em iluminação externa com instalação de projetores de LED e lançamento de rede baixa tensão com fornecimento de material, a ser prestado na ETA 01 e ETA 02 do município de Itabaiana e na ETA do município de Salgado de São Félix, integrante do sistema de abastecimento d'água da GLRI, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/08835.

Valor: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 22/06/2023 a 20/10/2023

Data da Assinatura: 22/06/2023

Gestor do contrato: TIAGO DOS SANTOS GAMA - Matrícula nº 11931-8  
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

#### Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0127/2023

CONTRATO Nº: 0112/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA MARGI LTDA (MARGI CONSTRUTORA)

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para Recuperação da (AGLO) Agência Local com demanda prevista no planejamento 2023 de nº 509 e TAG LIA012.AD3655 e ocorrência de nº LI22-215607 a serem prestados no município de Rio Tinto - PB integrantes do Sistema de Abastecimento d'Água na Gerência Regional do Litoral, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/04651.

Valor: R\$ 98.449,99 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 22/06/2023 a 20/10/2023

Data da Assinatura: 22/06/2023

Gestor do contrato: TIAGO DOS SANTOS GAMA - Matrícula nº 11931-8  
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01897-6

Nº do Contrato 0109/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado KAIROS SEGURANÇA LTDA (KAIROS SEGURANÇA)

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0133/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/16829.

Valor 2.786.585,04

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 22/12/2023

Data da Assinatura 22/6/2023

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01894-1

Nº do Contrato 0105/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER COM MAIOR EFICIÊNCIA E CELERIDADE AS SOLICITAÇÕES FEITAS PELA SEDE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA E SUAS REGIONAIS, LOTES 01, 03, 04 e 05, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/40538.

Valor 5.860.295,16

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 22/8/2024

Data da Assinatura 22/6/2023

Gestor do Contrato ZILMA MARIA DOS SANTOS CORREIA - Mat.: 14062-7

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01928-6

Nº do Contrato 0111/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 08/06/2023, COM TÉRMINO EM 07/06/2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/6/2022 A 7/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/6/2023

Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04268-7

Nº do Contrato 0209/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSORCIO BORBOREMA - CCM/PACTP/ROBLE(CONSORCIO BORBOREMA)

Valor Original do Contrato 13.514.247,71

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0209/2022, COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 0,24296579% (ZERO VÍRGULA DOIS QUATRO DOIS NOVE SEIS CINCO SETE NOVE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ - 32.835,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS NEGATIVOS) ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/17638. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 24,08818692% (VINTE E QUATRO VÍRGULA ZERO OITO OITO SEIS NOVE DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 3.255.337,25 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/17638. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 02/01/2024, COM TÉRMINO EM 02/07/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/17638. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.222.502,25 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 3.222.502,25

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/11/2022 A 2/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/6/2023

Gestor do Contrato VALDEMIRO DE SOUZA CAROLINO - Mat.: 1135-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

Registro CGE Nº 23-00852-4

COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 (Elaboração dos Projetos Executivo para Implantação, Pavimentação, Obras D'Artes Especiais, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas(PCA/PRAD) das Rodovias: 1. PB-024 Entr. PB-018 /Mata da Chica(Conde) com 6,8 km 2. PB-049 Cural de Cima / Itapororoca com 15,0 km 3. PB-082 Entr. BR-230 / Entr. PB048 (Pilar) com





20,0 km 4. PB-132: Boqueirão / Barra de Santana / Gado Bravo com 44,0 km 5. PB-210: Sumé / São José dos Cordeiros com 36,0 km 6. PB-222: Sumé / Sucuru com 9,1 km 7. PB-246: Cacimbas / Passagem com 12,3 km 8. PB-246: Desterro / Divisa PB-PE com 9,0 km VICINAIS 1. Areia / Mata Limpa com 4,7 km 2. Boqueirão / Campo Verde / Marinho/Floresta com 22,0 km 3. Entr. PB-228 / Distrito de Bananeiras (A. de Baraúnas) com 18,0 km 4. Esperança / Massabielle com 9,3 km 5. Acesso ao Distrito de Inhaú (Cuité de Mamanguape) com 5,4 km 6. Acesso ao Povoado Santa Rosa (Barra de Santa Rosa) com 5,2 km, totalizando 216,8 km.). Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou as Empresas: PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, JBR ENGENHARIA LTDA, MKS ENGENHARIA LTDA e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e marca reunião para abertura da(s) Propostas de Técnicas para o dia 28/06/2023 às 12: 00 horas.

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Table with 4 columns: Modalidade, Data, Hora, Objeto. Row 1: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 Registro CGE Nº 23-01328-7, 10/07/2023, 10:00, Aquisição de 7.000 (Sete Mil) sacos de 25 kg de massa asfáltica usinada a quente, para aplicação a frio, a base de CAP 50/70...

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 – DER/PB
REGISTRO CGE Nº 23-01306-3

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, I da lei 14.133/2021, de acordo com o que consta no processo DER-PRC-2023/00607 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica nº 109/2023. Objeto: contratação de serviços especializado e contínuos de manutenção corretiva e preventiva, incluído o fornecimento de materiais e peças de reposição genuínas, com garantia de fábrica, em 08 máquinas motoniveladoras, de marca Volvo, modelo G930, contando com aproximadamente 5.000 km/hora e/ou 10 (dez) anos de uso, pertencentes à frota do DER/PB. Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DA PARAÍBA – DER/PB. Contratado: GOTEMBURGO VEICULOS LTDA CNPJ Nº 02.233.622/0028-05 – Valor R\$ 597.646,88 (quinhentos noventa e sete mil, seiscentos quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00580-3
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado JS CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Valor Original do Contrato 259.508,11
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/3/2022 A 27/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 367.882,56
Gestor do Contrato HERBERT NÓBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

LICENÇA

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Operação nº 1255/2023 em João Pessoa, 19 de junho de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Operação do Polo Turístico Cabo Branco, Rua Manoel Cândido Soares (rua 03), Cabo Branco, no município de João Pessoa Na (o) – POLO TURÍSTICO CABO BRANCO. Município: João Pessoa - UF: PB. Processo: 2022-003773/TEC/LO-8614.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LEILÃO 003/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01299-2

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de julho de 2023, a partir das 08:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo nº 0107/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.marcotuliroleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias nos úteis compreendidos entre 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h nos dias úteis compreendidos entre 03/07 à 07/07/2023, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Rua Perilo de Oliveira, s/n, Araruna/PB (Polícia Militar da Paraíba – 2ª SAPP – Companhia de Araruna); Rua Perilo de Oliveira, s/n, Araruna/PB (25ª Ciretran); Rua Professor Francisco Pinto, nº 677, Vila Gama, Solânea/PB (Polícia Militar da Paraíba – 7ª CIPM); Rua Professor Francisco Pinto, nº 677, Vila Gama, Solânea/PB (Polícia Militar da Paraíba – 7ª CIPM); e Rua Padre Geraldo Pinto, s/n, Bairro Primavera, Guarabira/PB (Polícia Militar da Paraíba – 2ª CPTran). O edital do leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br, e www.marcotuliroleiloes.com.br.

\*Publicada no DOE do dia 22/06/2023.

Republicada por incorreção.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00384/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-00807-9
LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL S/A Nº 1000139

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de readequação do edital, para sanar erros detectados após a realização da sessão pública, resolve, REVOGAR o Pregão nº 001/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mensageiros motorizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em número de 10 (dez), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta) e todo insumo necessário à execução destes serviços, para atender as necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC. Sendo assim, divulgaremos novo edital, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente da EPC

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-00807-9
2ª CHAMADA

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 07 de julho de 2023, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mensageiros motorizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em número de 10 (dez), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta) e todo insumo necessário à execução destes serviços, para atender as necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações, contate-nos, através da filial da EPC, na Av. Chesf, 451 – Bairro das Indústrias, CEP 58.082-010 - João Pessoa - Paraíba – Fones: (83) 99614-5480 e (83) 9-8823-4318 - e-mail cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.



pb.gov.br e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação na plataforma do Banco do Brasil S/A N° 1007359.  
João Pessoa – PB, 22 de junho de 2023.

GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO  
Pregoeiro

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROCESSO N° 23.901.000052.2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob N° 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS DO CBMPB**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/06/2023**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br) ou pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/OwtG3Rrw>.

João Pessoa/PB, 22 de junho de 2023

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE EDITAL  
LEILÃO PÚBLICO N° 003/2023

PROCESSO N° 32.205.000847/2023 E REGISTRO CGE N° 23-01303-8/2023

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, situada na Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Loteamento Morada Nova, L-26, CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, realizará Leilão Público n° 003/2023 e tem como **OBJETIVO**: alienação de 30 (trinta) lotes de bens inservíveis ao uso da Empresa conforme EDITAL

**DATA, HORÁRIO e LOCAL**: dia 15 de julho de 2023, às 09 horas, na modalidade virtual, no canal do YouTube – endereço eletrônico <https://www.youtube.com/live/VMfKXUsX-II?feature=share>;

**MAIORES INFORMAÇÕES**: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/EMATER-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – LOT. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou E-mail: [licitacao@empaer.pb.gov.br](mailto:licitacao@empaer.pb.gov.br)

Cabedelo – PB, 22 de junho de 2023.

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação/EMATER-PB  
ATO N° 001/2023 de 02/06/2023 – Publicado em 08/06/2023

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### Extrato de Contrato

N° do Cadastro 23-01879-8  
N° do Contrato 0011/2023  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Contratado ATACADO DO CRIADOR - COMERCIO INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL).  
Valor 196.266,05  
Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.003  
2.205.20.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.0032.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.500.0.1.0000.0032.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.501.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 20/6/2023 A 17/12/2023  
Data da Assinatura 20/6/2023  
Gestor do Contrato FABIO JOSE LINS SILVA - Mat.: 202488  
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo n° FEC-PRC-2023/00985 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE n°. 143/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA, PRODUTORES, DIVULGADORES DA CULTURA DE ALAGOA GRANDE E DA OBRA DE JAKSON DO PANDEIRO- AFRORRÓ**, CNPJ 22.0636.783/0001-04, objetivando a contratação do artista mestre das Artes da Paraíba, **JOSÉLIO E BANDA**, para apresentação no Salão de Artesanato Paraibano-edição 2023, no dia 24 de junho de 2023, às 19hs, em Campina Grande - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de junho de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo n° FEC-PRC-2023/00965 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE n°. 142/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **CARLOS ANTONIO RUFINO AIRES**, CNPJ 34.997.203/0001-16, objetivando a contratação do artista **KAKÁ DO FORRÓ**, para compor a **Programação do 36° Salão de Artesanato Paraibano**, para apresentação no dia **23 de junho de 2023, às 18h**, em Campina Grande - PB., no âmbito das atividades culturais desta Fundação.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 22 de junho de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

## Companhia Docas da Paraíba

### LICENÇAS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### EXTRATO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 1246/2023

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – CNPJ N° 02.343.132/0001-41, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação n° 1246/2023 em João Pessoa, 19 de junho de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO E APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE CABEDELLO PARA A COTA DE 11 (ONZE) METROS**. Volume a ser dragado de 1.271.000m³. Local da atividade licenciada: Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Município de Cabedelo-PB. Processo SUDEMA n° 2023-000575/TEC/RLI-0037.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

#### EXTRATO

LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 1245/2023

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – CNPJ N° 02.343.132/0001-41, torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operações n° 1245/2023 em João Pessoa, 19 de junho de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: **INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS, COMPREENDENDO A CARGA E DESCARGA DE NAVIOS, ARMAZENAMENTO DE CARGA EM GERAL, GRANÉIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS**. ÁREA CONSTRUÍDA DE 15.000 M². Local da atividade licenciada: Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Município de Cabedelo-PB. Processo n° 2023-000540/TEC/RLO-0145.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

N° do Cadastro 23-80433-5  
N° do Instrumento A190/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS RE-

SIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/16375

**Valor** 119.292,22  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 14/6/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 14/6/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Hospital Distrital de Solânea

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
**Contratado:** CJ TECNOLOGIA **Objeto:** SERVIÇO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR CNPJ Nº 33.692.733/0001-93  
**Data da Assinatura:** 14/06/2023  
**Vigência:** 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 Reserva: 10149  
**Valor Global: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS),**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 35/2023**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.  
**Data da Assinatura:** 16 de junho de 2023.  
**Vigência:** MAIO de 2023.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 2032  
**Reserva:** 10147  
**Valor Global: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR VSA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2023**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º 03.259.614/0001-80.  
**Data da Assinatura:** 16 de junho de 2023.  
**Vigência:** MAIO de 2023.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 2032  
**Reserva:** 10146  
**Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2023.

## Hospital e Clínicas de Campina Grande

### EXTRATOS

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01880-1  
**Nº do Contrato** 0021/2023  
**Contratante** HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado** ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
**Objeto** SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS SANEANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE HIGIENIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.  
**Valor** 1.684.666,08

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/6/2023 A 20/12/2023  
**Data da Assinatura** 20/6/2023  
**Gestor do Contrato** MAYRLA MARCELA DOS ANJOS FILIZOLA - Mat.: 611.219-6  
**THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01889-5  
**Nº do Contrato** 0018/2023  
**Contratante** HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado** MEDICALAB COMÉRCIO ATACADISTA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE BANCO DE SANGUE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.  
**Valor** 28.907,32  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/6/2023 A 20/12/2023  
**Data da Assinatura** 20/6/2023  
**Gestor do Contrato** ANA LÚCIA BIBIANO - Mat.: 918.183-1  
**THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL**

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80428-9  
**Nº do Instrumento** 0011/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** LIGA DAS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA RITA - ONG-LIQUAJ-SR  
**Objeto** APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA E REGIÃO.  
**Valor** 84.675,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/6/2023 A 15/7/2023  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80429-7  
**Nº do Instrumento** 0016/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
**Objeto** APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO TRADIÇÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB.  
**Valor** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/6/2023 A 15/7/2023  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80430-1  
**Nº do Instrumento** 0018/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
**Objeto** APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB.  
**Valor** 300.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/6/2023 A 1/7/2023  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80431-9  
**Nº do Instrumento** 0019/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
**Objeto** APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO SÃO JOÃO CULTURAL 2023, NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA -PB.  
**Valor** 50.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/6/2023 A 2/7/2023  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80432-7  
**Nº do Instrumento** 0020/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO



**Objeto** APOIO E PATROCÍNIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO SÃO JUÁ - 26 EDIÇÃO, MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/6/2023 A 24/7/2023  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01887-9  
**Nº do Contrato** 0218/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.  
**Valor** 41.401,40  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/6/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 21/6/2023  
**Gestor do Contrato** MÍRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA - Mat.: 1861174  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01885-2  
**Nº do Contrato** 0217/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
**Valor** 19.250,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/6/2023 A 19/9/2023  
**Data da Assinatura** 19/6/2023  
**Gestor do Contrato** FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA - Mat.: 1879405  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
**Nº do Cadastro** 21-81006-1  
**Nº do Instrumento** 0167/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS  
**Valor Original do Instrumento** 160.000,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 9/12/2021 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/6/2023  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
**Nº do Cadastro** 21-80690-0  
**Nº do Instrumento** 0002/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA  
**Valor Original do Instrumento** 270.000,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 17/11/2021 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/6/2023  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
**Nº do Cadastro** 21-80851-1  
**Nº do Instrumento** 0107/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO

MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
**Valor Original do Instrumento** 116.201,72  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 30/11/2021 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/6/2023  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**  
**Nº do Cadastro** 21-80863-5  
**Nº do Instrumento** 0068/2021  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
**Valor Original do Instrumento** 270.000,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 2/12/2021 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 13/6/2023  
**RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO**

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

### EXTRATO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 20-04210-8  
**Nº do Contrato** 0035/2020  
**Contratante** COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS  
**Contratado** ARESPB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 166.431,37  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** • O REEQUILÍBRIO PARA OS MESES DE JANEIRO/2023 E FEVEREIRO/2023 EM RAZÃO DA “MAJORAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143/2022”, NO PERCENTUAL DE 2,9561% SOBRE O VALOR MENSAL ATUAL, PASSANDO DE R\$ 16.561,81 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 17.051,39 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS); • A REACTUAÇÃO DO CONTRATO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024, EM RAZÃO DA “ELEVAÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS CAUSADOS PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Nº PB000067/2023”, EM APROXIMADAMENTE 8,8124%, PASSANDO A MENSALIDADE PARA R\$ 18.021,30 (DEZOITO MIL E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS); • CONSIDERANDO A REACTUAÇÃO E O REEQUILÍBRIO, O VALOR PARA ADITAMENTO É DE R\$ 12.752,38 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO, O VALOR DO CONTRATO, DE R\$ 564.026,44 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 576.778,84 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); • RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA DE GARANTIA; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.  
**Valor do aditivo** 12.752,38  
**Origem de Recursos**  
**Período da Vigência do Contrato** 3/11/2020 A 3/11/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/6/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 564.026,44  
**Gestor do Contrato** LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177  
**JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Fundo Estadual de Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01878-0  
**Nº do Contrato** 0015/2023  
**Contratante** FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
**Contratado** TECHNE - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA  
**Objeto** APRIMORAMENTO DA COBRANÇA PELO USO DE REC HÍD. NO ESTADO DA PB E DETERMINAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANC DO SIST DE GESTÃO DE REC HÍDRICOS DO ESTADO.  
**Valor** 521.866,68  
**Classificação Funcional-Programática** 31.902.18.544.5003.1509.0287.3390.35.759.0.2.0000.01  
**Período da Vigência do Contrato** 2/5/2023 A 1/2/2024  
**Data da Assinatura** 2/5/2023  
**Gestor do Contrato** LOVANIA MARIA WERLANG - Mat.: 123.481-6  
**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03270-3  
 Nº do Contrato 0015/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
 Valor Original do Contrato 6.336.798,55  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITAR O CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.029.653,55.  
 Valor do aditivo 2.029.653,91  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.26.781.5004.1444.0287.4490.51.500.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 23/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 20/6/2023  
 Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92900-0  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01130-7  
 Nº do Contrato 0044/2022  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado C B A CONSTRUCOES LTDA  
 Valor Original do Contrato 3.150.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE PREÇOS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (INCC), CALCULADO E DIVULGADO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV)  
 Valor do aditivo 277.153,65  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2022 A 11/4/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 21/6/2023  
 Gestor do Contrato ADERSON RODRIGUES DE SOUZA - Mat.: 101.762-4  
 CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01261-3  
 Nº do Contrato 0008/2022  
 Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado ARMANDO CÉSAR RODRIGES  
 Valor Original do Contrato 48.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E HIDROGEOLOGIA PARA ACOMPANHAR E APOIAR AS AÇÕES DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA REFERENTES ÀS DEMANDAS DOS PROJETOS COM O BANCO MUNDIAL E COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA (PROGESTÃO), E AUXILIAR EM DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS NA ÁREA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DA AESA.

Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.208.18.541.5003.1502.0287.3390.36.700.0.2.0000.06  
 Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 31/3/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 31/3/2023  
 Gestor do Contrato BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO - Mat.: 1112045  
 PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03075-1  
 Nº do Contrato 0030/2022  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.172.924,55  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE JULHO DE 2022.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 20/7/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 13/6/2023  
 Gestor do Contrato DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL - Mat.: 664.346-9  
 FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-03006-9  
 Nº do Contrato 0042/2022  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado RAYENNE CARNEIRO SOARES CARVALHO  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0042.2022.  
 Valor 9.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023  
 Data da Assinatura 20/6/2023  
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-03605-9  
 Nº do Contrato 0047/2022  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ESTER VITÓRIA DE ARAÚJO SILVA  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0047.2022.  
 Valor 9.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 25/8/2022 A 25/8/2023  
 Data da Assinatura 28/6/2023  
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL





Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81008-1
Nº do Instrumento 0032/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Valor Original do Instrumento 721.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/6/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1511/2023
PLANILHA Nº: 1511/2023
Nº PRIMEIRO TERMO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2978/2022
QUANTIDADE DE TERMOS: - QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 127
VALOR TOTAL TERMOS: - VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 728.600,00
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 240/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2768/2022 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 6 VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.010.12.362.5006.5211.0387/35210.12.573.5011.1998 ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Table with columns: Nº, NOME(DO(A) PESQUISADOR(A)), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO(TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 55 rows of project data.

Table with columns: Nº, NOME(DO(A) PESQUISADOR(A)), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO(TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Contains rows 56-133, including projects for KARIOLANNE PONTES LIMA DA SILVA, KALIAN CHAVES SILVEIRA, KENNYA KARDINE BORGES CORDEIRO, etc.

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contrato: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.272.485/0001-53. Objeto:



**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO 105/2023 E MEMORANDO 035/2023.**

Data da Assinatura: 22/06/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 10685

Valor Global: R\$ 126.484,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO 105/2023 E MEMORANDO 035/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.**Casa Militar do Governador****EXTRATO****CASA MILITAR DO GOVERNADOR****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01898-4

Nº do Contrato 0002/2023

Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Contratado FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA - CMG/PB.

Valor 216.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.103.06.183.5046.2360.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 21/6/2023 A 21/6/2024

Data da Assinatura 21/6/2023

Gestor do Contrato ALISSON DUTRA ARAUJO - Mat.: 524.376-9

GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - TEN CEL QOC - SEC. EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR PB

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****EXTRATO****HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01899-2

Nº do Contrato 0146/2023

Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Contratado INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-INFECTANTES E ANTI-INFLAMATÓRIOS

Valor 36.700,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 22/6/2023

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº'S 01/2023 E 03/2023 – TRE/RO**

O Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, através da sua Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, o procedimento de adesão às Atas de Registro de Preços 01/2023 e 03/2023, derivadas do Pregão Eletrônico nº 01/2023 do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual nº 001.2023.042814, objetivando a aquisição de mobiliário, através das empresas Homeoffice Móveis Ltda, CNPJ 66.455.593/0001-99, com valor de R\$ 32.267,07 (Trinta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sete centavos) e OMP do Brasil Ltda, CNPJ: 05.075.877/0001-65, com valor de R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do MPPB e do Processo Administrativo SEI nº 0002397-04.2022.6.22.8000.

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

**JONATHA VIEIRA DE SOUSA**  
Diretor Administrativo**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de Campina Grande****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ 08.993.917/0001-46, com Sede na Avenida Floriano Peixoto, Nº 692, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público que fará leilão tipo maior lance, ofertado para alienação de veículos e bens inservíveis e pertencentes ao seu patrimônio, pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 29/2021-JUCEP/PB, considerando ter sido habilitado e credenciado por meio do Edital do Credenciamento Nº 003/2022, Processo Administrativo Nº 109/2021, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes cláusulas contratuais a que mutuamente se obrigam. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

(motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, o leilão será realizado no dia 14 de Julho de 2023, a partir das 14:00 horas, na modalidade ON-LINE, sendo o procedimento virtual que poderá ser acessado via "login e senha" no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

28 de Junho de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.027/2022****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, informa aos interessados que, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA EMEF. DR. CHATEAUBRIAND, PERTENCENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da Empresa EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.280.784/0001-36, com PROPOSTA no valor de R\$ 421.055,71 (quatrocentos e vinte e um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Campina Grande, 21 de junho de 2022.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO – DPR**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS****CONVOCAÇÃO****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HABILITADAS APRESENTADAS**  
**NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2022**

A Comissão Especial de Seleção dos Chamamentos Públicos da SMS, torna público que as 11h00min do dia 27/06/2023, serão abertos os envelopes das PROPOSTAS HABILITADAS das empresas/entidades habilitadas no Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS) HABILITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, CADASTRADAS NO SCNES, PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (COMPLEMENTAR), com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do Sistema Único de Saúde-SUS.

EMPRESA/ENTIDADE HABILITADA:

CLIPSI – SERVICOS HOSPITALARES EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA CNPJ: 05.842.952/0001-76

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CNPJ 70.097.894/0001-65

Campina Grande, 22 de junho de 2023.

**ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16519/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Cite Eletrodomésticos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Eletrodomésticos, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal



De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 32.900,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) N°. 048/2023/Sad/Pmccg – Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais N° 4.422/19, N° 4.444/2019, Lei Complementar N°123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm N° 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Elissandro Botelho Da Silva. **Data da Assinatura:** 22/06/2023.

**Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato N° 16520/2023/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Cirúrgica Campinense Ltda. Objeto: Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas Sob Medidas, Para Atender Demandas Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande. Em Favor De Jackielle França Lopes. Valor Global: R\$ 5.500,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação N°. 16139/2023/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Antônio Marconi Guedes De Araújo. Data da Assinatura: 21/06/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**Prefeitura Municipal**  
**de São Bento**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00030/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00030/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bento/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - R\$ 143.128,00.

São Bento - PB, 21 de Junho de 2023

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA N° DV00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00011/2023, que objetiva: Aquisição de Selante para pneus para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Bento–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SELANTE DE PNEU DA PARAIBA LTDA - R\$ 32.250,00.

São Bento - PB, 15 de Junho de 2023

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO N° 0012/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL: 003/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO  
CONTRATADA: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de medicamentos injetáveis, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento nos preços dos produtos: ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO C/ 10 ML (INJETÁVEL), de 0,40 para 0,51; AMINOFILINA 24MG/ML, de 6,44 para 16,87; AMIODARONA 50MG/ML, de 2,78 para 3,86; BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, de 9,19 para 11,08; CLORETO DE SÓDIO 20% INJ. 10ML, de 0,59 para 0,77; DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML (INJETÁVEL), de 1,28 para 1,98; EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML, de 1,40 para 1,83; HIDROCORTISONA 100MG, de 3,49 para 5,07; LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20ML (INJETÁVEL), de 3,48 para 8,13; MORFINA 10MG/ML INJ 1ML, de 2,63 para 5,64. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bento/PB, em 15 de junho de 2023.

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO N° 045/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL: 0010/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO  
CONTRATADA: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro

inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de materiais e produtos hospitalares, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento nos preços dos produtos: FITA PARA APARELHO DE MEDIR GLICEMIA C/50 UND, de 23,85 para 0,29,90 e SORO RINGER + LACTADO 500ML, de 8,50 para 13,00. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bento/PB, em 15 de junho de 2023.

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO N° 050/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL: 0011/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO  
CONTRATADA: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de medicamento básico, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento nos preços dos produtos: ACICLOVIR 50MG/G CREME, de 2,28 para 6,49; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG (COMPRIMIDO), de 0,05 para 0,07; ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG, de 0,78 para 3,73; ALBENDAZOL 400MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL), de 0,74 para 1,25; ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG (COMPRIMIDO), de 0,45 para 0,61; AMOXICILINA+CLAVULANATO POTÁSSIO 875MG+125MG, de 1,93 para 3,86; ATENOLOL 25MG (COMPRIMIDO), de 0,06 para 0,08; ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO), de 0,10 para 0,13; BROMETO DE IPATRÓPIO (SOLUÇÃO INALANTE) 0,25MG/ML (20ML) (FRASCO-AMPOLA), de 2,03 para 4,80; CAPTOPRIL 25MG – CAIXA COM 90 (COMPRIMIDO), de 0,06 para 0,08; CARVEDILOL 12,5MG (COMPRIMIDOS), de 0,15 para 0,22; CARVEDILOL 25MG (COMPRIMIDOS), de 0,18 para 0,29; CETOCONAZOL XAMPU 2%, de 7,51 para 11,09; DIGOXINA 0,25 MCG, de 0,13 para 0,27; GLIBENCLAMIDA 5 MG (COMPRIMIDO), de 0,07 para 0,09; METFORMINA 500MG (COMPRIMIDO), de 0,15 para 0,20; METFORMINA 850MG (COMPRIMIDOS REVESTIDOS), de 0,18 para 0,23; METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO), de 1,01 para 1,56; NISTATINA 100.000 UI/ML (50ML) (SUSPENSÃO ORAL), de 4,20 para 7,61; NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 U.I/G + 200MG/G 60G (POMADA), de 6,99 para 12,68; PANTOPRAZOL 40MG (COMPRIMIDO), de 0,22 para 0,35; PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40 MG (COMPRIMIDO), de 0,08 para 0,10; SULFATO FERROSO 40MG (COMPRIMIDO), de 0,06 para 0,10; VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL, de 3,75 para 4,91. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bento/PB, em 16 de junho de 2023.

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Selante para pneus para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Bento–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00011/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N° 00135/2023 - 16.06.23 - SELANTE DE PNEU DA PARAIBA LTDA - R\$ 32.250,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bento/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00030/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N° 00136/2023 - 22.06.23 - CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - R\$ 143.128,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Cachoeira dos Índios**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**RETIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATADO NA**  
**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00001/2023**

Onde se ler “R\$ 95.232,50” Leia-se “95.240,00” na publicação de ratificação e extrato de contrato do procedimento em favor de: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Cachoeira dos Índios - PB, 22 de Junho de 2023

**SAMARA PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da CPL

**Câmara Municipal**  
**de São José de Piranhas**

**LICITAÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL N° 002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à PREGAO PRESENCIAL 002/2023, que objetiva: Aquisição de veículo tipo passeio, 0k (Novo), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório o seu objeto a empresa:

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS-LTDA, CNPJ n 40.497.852/0004-01, com valor de R\$ 96.890,00 (Noventa e seis mil oitocentos e noventa reais). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até cinco dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min no prédio da sede do município, localizada à Rua Inácio Lira, S/n, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB. Informações pelo tel.: (83) 3552-1061.

SAO JOSE DE PIRANHAS-PB, 22 de junho de 2023  
**Francisco Mylano de Lima Araújo**  
 Presidente da Camara

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 496.200,00.

Remígio - PB, 20 de Junho de 2023  
**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
 Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 1, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1, realizado pelo 1. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00206/2023 - 20.06.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 496.200,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00123/2021 - Sena Construções Eireli - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.06.23

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2023, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97 e o VALOR MENSAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 06 (seis) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023.

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 00025/2023: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção

da secretaria de administração do Municipal de Piancó-PB.

Fica RESCINDIDO o Contrato nº 01.00077/2023 e IMPEDIDA a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº: 12.633.952/0001-21 de licitar e contratar com esse município de Piancó – PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520 (Lei do Pregão); Art. 156 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O prazo de 05 (cinco) dias, consoante Item 7.3, da cláusula sétima SANÇÕES, será concedido à empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 22 de junho de 2023.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
 Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 155.998,08 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos, com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

Piancó – PB, em 22 de junho de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, a Dispensa nº 00023/2023, em favor de EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.478.941/0001-17, tendo como objeto Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
 Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.009/2020, em 14.08.2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI-ME. OBJETO CONTRATUAL: Serviços de perfuração e instalação de poços de modo simplificados no Município de Piancó-PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Piancó-PB, 22 de junho de 2023  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00035/2023**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
 CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97.  
**OBJETIVO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
 Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.  
**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
 Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2023**  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.  
 CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97.  
 OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.  
**VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 25.999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).  
**VALOR GLOBAL ESTIPULADO:** R\$ 155.998,08 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).  
 Piancó – PB, em 22 de junho de 2023.  
**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
 Prefeito



## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: ALLN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA H S LTDA; PACTO CONSTRUCOES EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: B2 CONSTRUCOES LTDA; IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/07/2023, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 22 de Junho de 2023

**MARIA JULIANA PEREIRA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: Aquisição de Meia Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 100.130,00.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2023

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**  
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: Aquisição de Tênis Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 509.830,00.

Cabedelo - PB, 15 de Junho de 2023

**PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO**  
Secretária de Educação

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Meia Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00018/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2022, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ESTADO DE GOIAS. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2038 - Adquirir Fardamento e Kit Escolar Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 - Material para Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00253/2023 - 15.06.23 - EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 100.130,00.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 007/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO HORTO MUNICIPAL

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 603/2022 - GASA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.914.131/0001-23

Objetivo: Prorrogação da vigência e execução do contrato até 05/10/2023 e 04/12/2023, respectivamente. Fundamento: Art. 57, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2023.

Cabedelo, 23 de junho de 2023

**FRANCISCO PEREIRA URTIGA**  
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Tênis Escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2022, realizado pelo SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - ESTADO DE GOIAS. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1006.2038 - Adquirir Fardamento e Kit Escolar Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00254/2023 - 15.06.23 - EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 509.830,00.

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

#### EXTRATO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Sousa/PB, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da Inexigibilidade de licitação divulgada através do procedimento 15/2023, Inexigibilidade 15/2023, tendo por objeto "Contratação de artista musical "Xand Avião" por meio de representante legal para apresentação cultural em espaço público, em alusão as comemorações juninas no município de Sousa, "Arraial do Coco 2023", no dia 14 de junho de 2023, com duração conforme proposta, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo.". O presente processo será cancelado por motivos de que a empresa, Denise Moura do Nascimento-EPP vencedora do certame que visava a organização do evento "Arraial do Coco 2023" conseguiu, através do Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00834, recursos com o Governo do Estado para custear as despesas com o artista contratado, evitando desta forma, que o município tenha despesas com recursos próprios através da Inexigibilidade em tela. Assim sendo, será publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Oficial do Município.

Sousa-PB, 22 de junho de 2023.

**João Bosco de Queiroga Júnior**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 69/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2023, que objetiva: Aquisição de Conjuntos Infantis e Carteiras escolares, através do Termo de Convenio nº 332/2022 (Estado PB) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, conforme condições do Edital e seus anexos, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor global de R\$ 72.497,50; MV COMERCIO LTDA, valor global de R\$ 38.400,00. Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa - PB, 21 de junho de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Construção de portais, Portal Conde e Portal Tambaba, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 130.698,01.

Conde - PB, 17 de Maio de 2023

**KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### RESULTADO FASE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

OBJETO: Retomada da construção de uma Unidade Escolar com 12 salas de aula, neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 6.770.429,44; 2º - CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTONIO LTDA - R\$ 6.988.795,25; 3º - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - R\$ 7.029.418,88. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018,



S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 21 de Junho de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Comissão

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de portais, Portal Conde e Portal Tambaba, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Convênio nº 0190/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e Recursos Próprios do Município de Conde: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 17.605.0016.1008 – Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos e Urbanos. 44.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 06/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00249/2023 - 06.06.23 - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 130.698,01.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa técnico especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e mensalidade de rastreamento em 23 carros da frota do município de S.S. DE Lagoa de Roça-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEIDE SILVA AZEVEDO - R\$ 12.878,20.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 13 de Junho de 2023

**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa técnico especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção e mensalidade de rastreamento em 23 carros da frota do município de S.S. DE Lagoa de Roça-PB. FUND. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.26782.2009.2035–Manut. das atividades de transportes e estradas 500 – Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONT: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00065/2023 - 16.06.23 - CLEIDE SILVA AZEVEDO - R\$ 12.878,20.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor da empresa E - TICONES EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, ganhadora dos lotes I e II pelo valor global de R\$ 196.160,00 (cento e noventa e seis mil e cento e sessenta reais). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 21 de Junho de 2023.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2023 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor da empresa E - TICONES EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67, ganhadora dos lotes I e II pelo valor global de R\$ 196.160,00 (cento e noventa e seis mil e cento e sessenta reais).

Bayeux - PB, 21 de Junho de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, em favor da empresa JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 22 de Junho de 2023.

**ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO**  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, em favor da empresa JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Bayeux - PB, 22 de Junho de 2023.

**ALICE SOARES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial/PMBEX

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00153/2023 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINIS-



TRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX  
 VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
 CONTRATADO: E - TICONES EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67  
 VALOR: R\$ 178.320,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00154/2023 – DMTRAN  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024  
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

CONTRATADO: E - TICONES EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67

VALOR: R\$ 17.840,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro na Barra do Camaratuba com a seguinte atração: Os 3 do Nordeste; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Mataraca - PB, 22 de Junho de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição parceladas de insumos instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da atenção básica de saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL MARIA LTDA-ME - R\$ 56.247,83; Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda - R\$ 14.700,00; Farmaguedes Com. de Prod. Farmaceuticos Méd. e Hosp. LTDA - R\$ 32.881,22; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 2.124,84; RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - R\$ 11.700,00.

Mataraca - PB, 21 de Junho de 2023

**MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA**  
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro na Barra do Camaratuba com a seguinte atração: Os 3 do Nordeste. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: F. Mix Empreendimentos Ltda - CNPJ 14.651.898/0001-72. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 22 de Junho de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2023.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro na Barra do Camaratuba com a seguinte atração: Os 3 do Nordeste. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba com a seguinte atração: Banda Rainhas da Farra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO – ME - R\$ 65.000,00.

Mataraca - PB, 22 de Junho de 2023

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba com a seguinte atração: Banda Rainhas da Farra. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 22 de Junho de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00017/2023.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba com a seguinte atração: Banda Rainhas da Farra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
 GABINETE DO PREFEITO

#### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município de Guarabira, combinado com os arts. 29, 66, 123 e 192 da Lei Municipal nº 2.045/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guarabira, CITA pelo presente EDITAL, os servidores abaixo elencados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste, para retorno aos trabalhos tendo em vista ter o prazo expirado de suas respectivas licenças. O não comparecimento do servidor será entendido como possível abandono de cargo público sendo realizada abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar. São estes:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0022956	Darlene Galdino Camilo	Enfermeira
0023111	Eliandson dos Santos Soares	Motorista
0023033	Gilvandro Correia de Melo	Auxiliar de Serviços Diversos
0022195	José Ribeiro Rodrigues	Prof. História CL – S
0023291	Tatiana da Silva Freire Costa	Técnico de Enfermagem

Guarabira, 22 de junho de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
 Prefeito

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GUARABIRA/PB

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00072/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 07 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aluguel de espaços para eventos da prefeitura Municipal de Guarabira.. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 22 de Junho de 2023.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
 Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GUARABIRA/PB**
**ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 00073/ 2023.**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 10h30min, do dia 07 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições de balões para serem utilizados nos eventos diversos atendendo as necessidades das secretarias do município. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 22 de Junho de 2023.

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeirinhas**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 10:00 horas do dia 05/07/2023, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 22 de junho de 2023

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 11:00 horas do dia 05/07/2023, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 22 de junho de 2023

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal  
de Manaíra**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais e equipamentos de informática em geral para as diversas secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 07/07/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra – PB, 22 de junho de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00027/2023**

Fica Anulada a licitação supracitada, objetivando a Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra- PB, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas no Parecer técnico e Despacho do Prefeito do Município.

Manaíra PB, 22 de junho de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 00005/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento

dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Construção de Academia da Saúde e Praça Infantil no Distrito de Pelo Sinal no Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Licitante Habilitado por atender as exigências do edital: ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 36.581.782/0001-47. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Informa ainda em que não havendo interposição de recursos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitação serão abertos no dia 05/07/2023 às 09:30hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 22 de Junho de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal  
de Esperança**
**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP 01001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00067/2023 - 03.03.23 - GBS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - R\$ 144.012,25.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00004/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ–PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002–GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003–PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011–SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 – MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 – IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012–SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST E SERVIÇO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00033/2023 - 03.02.23 - ED COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R\$ 575.897,40.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.002–GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 02.003–PROCURADORIA JURIDICA 02003.02.062.2001.2004 – MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS 02.004–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 02.007–SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 02007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 02007.12.361.1003.2016 – MANUT DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE 02007.12.361.1003.2017 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.011–SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2068 – MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 02011.25.752.1022.2047 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 02011.26.782.1021.2049 – IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 02.012–SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.15.451.1026.2046 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 02012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.608.1027.2089 – MANUTENÇÃO



DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS 02012.26.782.1028.2048 – MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS 02.016–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.301.1017.2019 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLAR 02016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 02016.10.301.1017.2072 – MANUT.DAS ATIV DO PROG SAÚDE DA FAMILIA 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 02.017–FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 02017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02017.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00055/2023 - 23.02.23 - ISAC ISRAEL SANTOS SILVEIRA LTDA - R\$ 173.384,99; CT Nº 00056/2023 - 23.02.23 - RAFAELA ARAUJO DO NASCIMENTO AUTOPECAS - R\$ 75.300,00.

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA e AMPLIAÇÃO DA UBS NA COMUNIDADE ANTÔNIO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL Tomada de Preços nº 10001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho/Fundo Municipal de Saúde e: ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 07501/2022, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: QUE ESTAVA CONSIGNADA: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0005 1013 CONSTRUÇÕES E AMP. E REFORMAS DE UNIDADE DE SAÚDE - CONSTRUÇÕES E AMP. E REFORMAS DE UNIDADE DE SAÚDE - 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, PASSA A SER: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 0005 1049 - CONSTRUÇÕES, AMP. E REFORMAS DE UNID. DE SAÚDE / ASS. HOSP. AMBULATORIAL - 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS - 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço - 1.659.3110 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Emendas Parlamentares Individuais - 4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES. ASSINATURA: 19.06.2023. Juazeirinho – PB, 19 de Junho de 2023. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES – Gestora do FMSJ.

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse nº 921841/2021/MAPA/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - Valor: R\$ 219.405,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Arara - PB, 12 de Maio de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse nº 921841/2021/MAPA/CAIXA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR - R\$ 219.405,04. Arara - PB, 16 de Junho de 2023

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos para suprir as necessidades dos ESF's, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Arara: 06.000 FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS – RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2001.2024 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manu-

tenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00032/2023 - 15.02.23 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 25.537,40; CT Nº 00033/2023 - 15.02.23 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.550,00; CT Nº 00034/2023 - 15.02.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 10.400,00; CT Nº 00035/2023 - 15.02.23 - FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARM MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 19.721,30; CT Nº 00036/2023 - 15.02.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 31.455,27; CT Nº 00037/2023 - 15.02.23 - DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES - R\$ 3.300,00; CT Nº 00038/2023 - 15.02.23 - VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 6.531,00; CT Nº 00039/2023 - 15.02.23 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 3.574,00; CT Nº 00040/2023 - 15.02.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 218.378,07; CT Nº 00041/2023 - 15.02.23 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 1.334,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente para à Secretaria Municipal de Educação de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 07/07/2023**. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 124/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas – PB, 22 Junho de 2023.

Danila Firmino de Lima Costa Azevedo  
Pregoeira/Suplente

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB

#### EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 924148/2021/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional através da Caixa Econômica Federal – 924148/2021/MAPA/CAIXA e o Município de São José de Espinharas através da Classificação Orçamentária: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 451 3016 1036 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra Estrutura - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: 1700.000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União. VIGENCIA: até 22 de Junho de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, CONTRATO Nº 40601/2023, VALOR TOTAL: R\$ 206.373,63. Publique-se e cumpra-se. São José de Espinharas/PB, 22 junho de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE POSTES TUBULARES PARA ILUMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada no Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: [saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:saovicentadoserido.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 28 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Junho de 2023

JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORM PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Junho de 2023

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0007/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORAS as empresas: CICERO RODRIGUES DA SILVA - CNPJ nº 24.119.232/0001-21 - Endereço: RUA Ernane Satyro - CEP: 58765000 - Piancó - PB, com valor final de R\$ 166.796,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais), vencedor dos itens 10, 14, 18, 22 e 25; GIPAGEL AUTO PEÇAS - CNPJ nº 35.588.102/0001-54 - Endereço: Rua Horácio Nóbrega - CEP: 58704000 - Patos - PB, com valor final de R\$ 409.584,00 (quatrocentos e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais), vencedor dos itens 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23 e 24; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 04.906.156/0001-97 - Endereço: Av Assis Chateaubriand, 2125. - CEP: 58414500 Campina Grande - PB, com valor final de R\$ 90.712,00 (noventa mil setecentos e doze reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; e TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - CNPJ nº 228.215/0001-80 - Endereço: Rua do Prado - CEP: 58701418 - Patos - PB, com valor final de R\$ 40.848,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 11, 12 e 13; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 16 de junho de 2023.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.**

Processo Administrativo nº 061/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: CICERO RODRIGUES DA SILVA - CNPJ nº 24.119.232/0001-21 - Endereço: RUA Ernane Satyro - CEP: 58765000 - Piancó - PB, com valor final de R\$ 166.796,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e noventa e seis reais), vencedor dos itens 10, 14, 18, 22 e 25; GIPAGEL AUTO PEÇAS - CNPJ nº 35.588.102/0001-54 - Endereço: Rua Horácio Nóbrega - CEP: 58704000 - Patos - PB, com valor final de R\$ 409.584,00 (quatrocentos e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais), vencedor dos itens 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23 e 24; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 04.906.156/0001-97 - Endereço: Av Assis Chateaubriand, 2125. - CEP: 58414500 Campina Grande - PB, com valor final de R\$ 90.712,00 (noventa mil setecentos e doze reais), vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09; e TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA - CNPJ nº 228.215/0001-80 - Endereço: Rua do Prado - CEP: 58701418 - Patos - PB, com valor final de R\$ 40.848,00 (quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais), vencedor dos itens 11, 12 e 13. Objeto: Fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 707.940,00 (setecentos e sete mil novecentos e quarenta reais). Ratificação em: 12/06/2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA: 001/2023**

OBJETO: Chamamento de interessados para VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

EMPREENDEDORES RURAIS:

Cleoberto Teodozio de Souza, CPF nº 991.922.254-20 - DAP: SDW0991922254201510190845, no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); Djaildo Araújo, CPF: 051.810.044-82 - DAP: SDW0051810044821704150907, no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); José Neco Sobrinho, CPF: 042.490.884-05 - DAP: SDW0042490884051803160256, no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais); Maria do Socorro Araújo - CPF: 343.111.494-68 - DAP: PB032023.01.000188658CAF, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Manoel Lopes de Araújo - CPF: 051.810.024-39 - DAP: SDW0051810024391802220906, com valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); firmando um valor global total de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência fica convocado os Empreendedores Rurais da Agricultura Familiar para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05 dias, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Santana dos Garrotes/PB, 21 de junho de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

CONTRATO Nº. 83/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

CONTRATADO: Djaildo Araújo - CPF: 051.810.044-82 - DAP: SDW0051810044821704150907.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no município de Santana dos Garrotes /PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais);

PRAZO: 31/12/2023

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2023 até 31/12/2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**

Prefeito de Santana dos Garrotes - PB

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

CONTRATO Nº. 84/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

CONTRATADO: José Neco Sobrinho CPF: 042.490.884-05 - DAP: SDW0042490884051803160256.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no município de Santana dos Garrotes /PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais);

PRAZO: 31/12/2023

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2023 até 31/12/2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**

Prefeito de Santana dos Garrotes - PB

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

CONTRATO Nº. 82/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

CONTRATADO: Cleoberto Teodozio de Souza, CPF nº 991.922.254-20 - DAP: SDW0991922254201510190845.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no município de Santana dos Garrotes /PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais);

PRAZO: 31/12/2023

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2023 até 31/12/2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**

Prefeito de Santana dos Garrotes - PB

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CHAMADA PÚBLICA 001/2023**

CONTRATO Nº. 85/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

CONTRATADO: Manoel Lopes de Araújo, CPF: 051.810.024-39 - DAP: SDW0051810024390908191050.



OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no município de Santana dos Garrotes /PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais);  
PRAZO: 31/12/2023  
PROCESSO: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2023 até 31/12/2023.  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito de Santana dos Garrotes - PB

#### EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2023

CONTRATO Nº. 86/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.  
CONTRATADO: Maria do Socorro Araújo - CPF: 343.111.494-68 - DAP: PB032023.01.000188658CAF.  
OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE no município de Santana dos Garrotes /PB.  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).  
PRAZO: 31/12/2023  
PROCESSO: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2023 até 31/12/2023.  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito de Santana dos Garrotes - PB

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar a disposição da Secretaria de Esportes do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 06/07/2023. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 22 de Junho de 2023.

**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a licitação de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo Novo, 0km com no mínimo sete (07) lugares, destinado a Secretaria de Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 07/07/2023. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 22 de Junho de 2023.

**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A Pregoeira Substituta comunica o adiamento da TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2023, para o dia 10 de Julho de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 – Centro - Ibiara - PB. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3454-1035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 22 de Junho de 2023

**LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES**  
Presidente Substituta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da

legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo tipo passeio para ficar à disposição da secretária Municipal de Saúde com motorista; ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO FLADIMI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO - R\$ 22.400,00.

Ibiara - PB, 22 de Junho de 2023

**LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES**  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículo tipo passeio para ficar à disposição da secretária Municipal de Saúde com motorista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO FLADIMI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO - R\$ 22.400,00.

Ibiara - PB, 22 de Junho de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços administrativos para manutenção das atividades das Secretarias municipais de Ibiara – PB, conforme as especificações técnicas constantes, no ANEXO I que integra este Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA - R\$ 562.947,72.

Ibiara - PB, 22 de Junho de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e Drenagem das Ruas: Carreira e Jaqueira na Vila Regina, localizadas na Zona Urbana do município de Rio Tinto–PB, conforme contrato de repasse nº 1075429–51/2021, 1075433–32/2021, 1075434–58/2021, e 1075435–85/2021 – MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA - Valor: R\$ 984.162,17. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 22 de Junho de 2023

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico do cantor Nathan Vinicius e banda com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 30 de Junho de 2023, por ocasião das festividades de São Pedro da cidade de Casserengue/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 10.000,00.

Casserengue - PB, 19 de Junho de 2023.

**ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00010/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor Nathan Vinicius e banda com duração de 01h30mm/show, que se apresentará no dia 30 de Junho de 2023, por ocasião das festividades de São Pedro da cidade de



Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (RECURSOS ORDINÁRIOS) = 20.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.0004.2014 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00095/2023 - 20.06.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 10.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: RANNIERY E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

Sertãozinho - PB, 22 de Junho de 2023

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2023. OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: RANNIERY E BANDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 85.000,00.

Sertãozinho - PB, 22 de Junho de 2023

**JOSE DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar-se] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

## Prefeitura Municipal de Parari

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PARARI; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA BRTEC LTDA - R\$ 1.139.686,77.

Parari - PB, 13 de Abril de 2023

**GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO

DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PARARI. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Parari: 02.090-SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER 02090.27.392.0011.1050 – CONST. AMPL.REF. E CONSRV.DO ESTADIO/CAMPOS 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES – Fonte: 701 Governo do Estado/SEPLAG/SEP/PRC 2022/00341 – Convênio/FDE nº 001/2023. VIGÊNCIA: até 26/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Parari e: CT Nº 10051/2023 - 26.04.23 - CONSTRUTORA BRTEC LTDA - R\$ 1.139.686,77.

## Prefeitura Municipal de Alagoinha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no dia 11/07/2023 as 15:00 horas. Objeto: Aquisições de tablets destinados aos agentes comunitários de saúde do município de Alagoinha/PB. Maiores informações e aquisição do edital através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail; [alagoinhalicitacao2021@gmail.com](mailto:alagoinhalicitacao2021@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 21 de junho de 2023.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que fará REABERTURA da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no dia 11/07/2023 as 08:00 horas. Objeto: Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares. Maiores informações e aquisição do NOVO EDITAL através do link <http://www.alagoinha.pb.gov.br> ou e-mail; [alagoinhalicitacao2021@gmail.com](mailto:alagoinhalicitacao2021@gmail.com), ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 21 de junho de 2023.

**WALBERTO JOSE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADM. Nº 2023.06.053

OBJETO: Contratações de empresas especializadas para locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, equipamento de iluminação, portal, refletor, grupo gerador, fechamento, tendas, tabladros, arquibancada, camarim e outros, destinados aos eventos promovidos pelo município de Alagoinha.

CONTRATADO: W.R PRODUCOES E EVENTOS - LTDA  
CNPJ: 20.863.529/0001-46. VALOR TOTAL: R\$ 215.340,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta reais).

CONTRATADO: ZERO OITO TIRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.425/0001-82. VALOR TOTAL: R\$ 240.035,00 (duzentos e quarenta mil e trinta e cinco reais). PERÍODO CONTRATAÇÃO: 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores. RATIFICO: Nos termos dos Artigos 15, § 1º e 43, inciso IV da Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013 e alterações, a Adesão nº 002/2023, em conformidade com o parecer jurídico.

ALAGOINHA, PB – 20 de junho de 2023

**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Prefeita Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

#### EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO Nº 002/2023

OBJETO: contratações de empresas especializadas para locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, equipamento de iluminação, portal, refletor, grupo gerador, fechamento, tendas, tabladros, arquibancada, camarim e outros, destinados aos eventos promovidos pelo município de Alagoinha.

CONTRATADO: W.R PRODUCOES E EVENTOS - LTDA  
CNPJ: 20.863.529/0001-46. VALOR TOTAL: R\$ 215.340,00 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta reais). CONTRATO Nº 105/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023.

CONTRATADO: ZERO OITO TIRES SERVICOS, PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.425/0001-82. VALOR TOTAL: R\$ 240.035,00 (duzentos e quarenta mil e trinta e cinco reais). CONTRATO Nº 106/2023, VIGÊNCIA: 31/12/2023. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2023: 02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13.392.0024.2029-PROMOVER, INCENTIVAR AS



ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO - 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
Alagoinha, 20 de junho de 2023

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

OBJETO: Contratação empresa especializada visando a locação de estrutura de palco, camarins, iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos e outros, para a realização do Tradicional São João 2023 do município de Teixeira/PB

VENCEDOR: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 40.407.455/0001-40, com valor de R\$ 175.620,00 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte reais), vencendo os Lotes I, II e III.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 15 de Junho de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES  
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A CPL, torna público nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/93, o seguinte julgamento: proposta classificada: 1- SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82, no valor total de R\$ 776.035,22 (Setecentos e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira, PB, 22 de junho de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.162/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB  
CONTRATADO: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 40.407.455/0001-40

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.162/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, alteração da Cláusula Primeira, com objetivo de suprimir o valor de R\$ 13.521,71 (Treze mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), referente a supressão dos valores dos itens 03 e 05 do Lote I, 02 e 03 do Lote II e 03 e 07 do Lote III, correspondente a redução de 7,70% do valor do contrato, passando o contrato ao valor de R\$ 162.098,29 (Cento e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e vinte e nove centavos), conforme planilha a seguir:

LOTE I – FESTA JUNINA 2023 – DIAS 24, 25, 26 DE JUNHO – PRAÇA DO FORRÓ

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR	PORCENTAGEM SUPRIMIDA
03	ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL: EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01) 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 60 CANAIS DE FADER E 2048 CANAIS DMX; 02) 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 E FILTROS; 03) 08 REFLETORES STRIPLIGHTLEDRGB(TIPO RIBALTA), COM CONTROLE DMX E LEDS DE 18"; 04) 04 DIMMER COM 12 CANAIS DE 4KW COM FILTROS; 05) 06 ELIPSODAIS DE 36°, 750 W, COM ZOOM, ÍRIS E FACAS; 06) 16 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 56; 07) 24 MOVING HEAD, 9R, 09) 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 COM VENTILADOR; 10) 04 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS DWE; 11) 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200 WATTS; 12) 12 REFLETORES HQI 250 W E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ILUMINAÇÃO DA TESTEIRA; 13) 04 REFLETORES TIPO SET LIGHT OU COLORTRAN DE 1000 W; 14) 02 SPLITTER (OU BUFFER), COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS; 15) ESTRUTURAS DE BOX P30, SENDO 14 DE 2,00 METROS, 02 DE 4,00 METROS, 02 DE 1,00 METRO, 2 DE 0,50 METROS, 8 CORNER BLOCK DE 4 FACES, 12 TALHAS DE 1000 QUILOS COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO, 24 CINTAS DE 1 METRO, 24 MANILHAS PARA SUPORTE DA ESTRUTURA; 16) 12 MULTICABOS DE 6 VIAS POR 25 METROS, 60 CABOS DE SINAL TIPO XLR, 42 CABOS SERIES COMPATÍVEIS COM A PINAGEM DOS REFLETORES, 30 EXTENSÕES TIPO PP DE 2,00 METROS, 30 EXTENSÕES TIPO PP DE 3,00 OU 5,00 METROS, 10 EXTENSÕES PP DE 1,00 METRO. 36 CABOS PARALELOS COMPATÍVEIS COM A PINAGEM DOS REFLETORES, 01 MULTICABO CABO DE SINAL COM 04 VIAS XLR DE 50 METROS PARA CONEXÃO DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA A HOUSEMIX, 01 CABO DE A/C DE 50 METROS POR 4,5 MM PARA ALIMENTAÇÃO DO CONSOLE E CANHOES NA HOUSEMIX, 01 SISTEMA DE AC TIPO MAINPOWER PARA A ALIMENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA SENDO O MESMO COMPOSTO POR UMA CHAVE NH COM A CAPACIDADE DE 100 A 125 AMPERES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEIS COM A METRAGEM DE 50 METROS PARA FASES, NEUTRO E TERRA.	R\$ 3.333,33	44,44%

05	GERADOR 260 KVA – 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MAQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO	R\$ 2.000,00	33,33%
----	---	--------------	--------

LOTE II – FESTA JUNINA 2023 – CANTINHO DO FORRÓ DIAS 19 A 26 DE JUNHO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR	PORCENTAGEM SUPRIMIDA
02	01 PALCO DE PEQUENO PORTE, CONTENDO: MEDINDO: 05 METROS DE LARGURA X 05 METROS DE PROFUNDIDADE X 05 METROS DE ALTURA; 01-COBERTA COM UMA TENDA DE CHAPÉU DE BRUXA 5 X 5 COM FECHAMENTO DE PROTEÇÃO DE CHUVA; 01- EXTINTOR DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; 02- ATERRAMENTOS DE PROTEÇÃO DE ENERGIA; UMA ESCADA COM CORRIMÃO. OBSERVAÇÃO. SERA LOCADO INICIANDO NO DIA 19 DE JUNHO ATÉ DIA 22 DE JUNHO DE 2023 PARA APRESENTAÇÕES LOCAIS	R\$ 1.900,00	24%
03	01- ILUMINAÇÃO E GRID, CONTENDO: 16- CANHÃO DE LED'S DE 3WRGBW; 08- MOVING DE 100W; 01- MAQUINA DE FUMAÇA DE 3.000W; 01-MESA LUZ 45- METROS DE GRID Q-25 DE ALUMÍNIO; 08- CUBOS DE 4 FACES DE ALUMÍNIO; 06- CINTAS DE 3.000 KGS PARA AMARRAÇÃO DOS GRID'S; 01- KIT PARAFUSOS PARA TODOS OS GRID'S. OBS: A MESA LUZ ACOMPANHA TODA A CABIAÇÃO E EXTENSÕES NECESSÁRIAS PARA SUA LIGAÇÃO. OBSERVAÇÃO. SERA LOCADO INICIANDO NO DIA 19 DE JUNHO ATÉ DIA 26 DE JUNHO DE 2023 PARA APRESENTAÇÕES LOCAIS	R\$ 1.173,33	0,14%

LOTE III – 29 DE AGOSTO DE 2023 – PRÉVIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE TEIXEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVO VALOR	PORCENTAGEM SUPRIMIDA
03	ILUMINAÇÃO - ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL: EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01) 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 60 CANAIS DE FADER E 2048 CANAIS DMX; 02) 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 FOCO 2 E FILTROS; 03) 08 REFLETORES STRIPLIGHTLEDRGB(TIPO RIBALTA), COM CONTROLE DMX E LEDS DE 18"; 04) 04 DIMMER COM 12 CANAIS DE 4KW COM FILTROS; 05) 06 ELIPSODAIS DE 36°, 750 W, COM ZOOM, ÍRIS E FACAS; 06) 16 REFLETORES COM LÂMPADAS ACL OU LOCO LIGHT PAR 56; 07) 24 MOVING HEAD, 9R, 09) 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 COM VENTILADOR; 10) 04 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS DWE; 11) 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200 WATTS; 12) 12 REFLETORES HQI 250 W E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ILUMINAÇÃO DA TESTEIRA; 13) 04 REFLETORES TIPO SET LIGHT OU COLORTRAN DE 1000 W; 14) 02 SPLITTER (OU BUFFER), COM CIRCUITO MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE SINAL, COM PELO MENOS 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS DMX 512 TOTALMENTE ISOLADAS; 15) ESTRUTURAS DE BOX P30, SENDO 14 DE 2,00 METROS, 02 DE 4,00 METROS, 02 DE 1,00 METRO, 2 DE 0,50 METROS, 8 CORNER BLOCK DE 4 FACES, 12 TALHAS DE 1000 QUILOS COM 10 METROS DE ELEVAÇÃO, 24 CINTAS DE 1 METRO, 24 MANILHAS PARA SUPORTE DA ESTRUTURA; 16) 12 MULTICABOS DE 6 VIAS POR 25 METROS, 60 CABOS DE SINAL TIPO XLR, 42 CABOS SERIES COMPATÍVEIS COM A PINAGEM DOS REFLETORES, 30 EXTENSÕES TIPO PP DE 2,00 METROS, 30 EXTENSÕES TIPO PP DE 3,00 OU 5,00 METROS, 10 EXTENSÕES PP DE 1,00 METRO. 36 CABOS PARALELOS COMPATÍVEIS COM A PINAGEM DOS REFLETORES, 01 MULTICABO CABO DE SINAL COM 04 VIAS XLR DE 50 METROS PARA CONEXÃO DE INFORMAÇÃO DO SISTEMA A HOUSEMIX, 01 CABO DE A/C DE 50 METROS POR 4,5 MM PARA ALIMENTAÇÃO DO CONSOLE E CANHOES NA HOUSEMIX, 01 SISTEMA DE AC TIPO MAINPOWER PARA A ALIMENTAÇÃO DE TODO O SISTEMA SENDO O MESMO COMPOSTO POR UMA CHAVE NH COM A CAPACIDADE DE 100 A 125 AMPERES E CABOS DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEIS COM A METRAGEM DE 50 METROS PARA FASES, NEUTRO E TERRA.	R\$ 7.666,67	0,43%
07	TENDA: LOCAÇÃO DE 05(CINCO) TENDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA TIPO CHAPEL DE BRUXA FECHADA, TAMANHO 05 X 05M COM, COBERTURA LONA NIGHT DAY COM ANTICHAMAS COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, FIXAÇÃO EM CABO DE AÇO E PRESILHAS, ALTURA 3,00 METROS	R\$ 1.475,00	4,84%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 01.162/2023, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023, passando a dotação a constar da seguinte forma:

Recursos Próprios/Convênio SECULT:

Convênio Secretaria de Estado da Cultura nº 007/2023

02.210 Secretaria de Cultura

13 392 1005 2085 promoção do Turismo, Eventos Sociais e Culturais

04 122 1005 2087 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Cultura

3390.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: clausula sexta, do contrato e art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

DATA ASSINATURA: 22 de junho de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023  
CONTRATO Nº. 01.162/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA. CONTRATADO: FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº 40.407.455/0001-40. OBJETIVO:



Contratação empresa especializada visando a locação de estrutura de palco, camarins, iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos e outros, para a realização do Tradicional São João 2023 do município de Teixeira/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 175.620,00 (Cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte reais). PRAZO: 31 de Dezembro de 2023. EMISSÃO DO CONTRATO 15 de Junho de 2023.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00014/2023, que tem como objeto contratação de empresa para realização de serviços de divulgação em rádio, tv, mídias sociais, carro de som, revista/jornal, Outdoor, registro fotográfico e vídeos das festividades juninas e entre outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia/PB, que o recurso impetrado pela empresa CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME, CNPJ nº 07.197.678/0001-55, foi NEGADO PROVIMENTO, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 21 de junho de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Pregoeiro Oficial/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, no "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, através do Prefeito Constitucional, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Resolve REVOGAR a licitação supracitada, objetivando a Contratação de empresa para realização de serviços de divulgação em rádio, tv, mídias sociais, carro de som, revista/jornal, Outdoor, registro fotográfico e vídeos das festividades juninas e entre outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia/PB. Motivos: Interesse Público, conforme demonstrado no Termo de Revogação.

Santa Luzia/PB, 22 de Junho de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O MUNICIPIO DE PEDRO RÉGIS - PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o chamamento público para Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES DIVERSOS E DE IMAGENS. O Credenciamento para seleção imediata ocorrerá no período de 26/06/2023 até o dia 07/07/2023. Maiores informações e aquisição do edital completo no <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> ou no departamento de licitações situada na Av. Senador Ruy Carneiro, 278, Centro, Pedro Régis-PB, CEP.: 58.273-000 no horário: 08h00min as 12h:00min.

Pedro Régis, 22 de Junho de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 011/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 06 de Julho de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas. Pedro Régis-PB, 22 de Junho de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

A comissão de licitação torna público a licitação na modalidade tomada de preços nº 0003/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é Abastecimento d'água completo das Comunidades Água Branca, Barros, Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020 abertura dia 07.07.2023 as 08:30 horas a rua pres. João Pessoa, 391-centro-pedra branca-pb. o edital encontra-se: [www.pedrabranca.pb.gov.br](http://www.pedrabranca.pb.gov.br) ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Pedra Branca - PB, 21 de junho de 2023.

**Severino Luiz de Caldas**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz/PB, designada pela portaria nº 209/2023, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00006/2023, que teve por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB. Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, 1) SUASSUNA & MARTINS (CNPJ nº 04.441.785/0001-99), com o valor de R\$ 702.786,82 (setecentos e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo correio eletrônico: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com).

Brejo do Cruz/PB, 22 de junho de 2023.

**Alison de Sousa Silva**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz/PB, designada pela portaria nº 209/2023, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 00001/2023, que teve por objeto a Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção da Creche Municipal - Projeto Proinfância 01, no município de Brejo do Cruz/PB. Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, 1) PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA (70.093.943/0001-91), com o valor de R\$ 3.180.702,60 (três milhões, cento e oitenta mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo correio eletrônico: [pmblicita@gmail.com](mailto:pmblicita@gmail.com).

Brejo do Cruz/PB, 22 de junho de 2023.

**Alison de Sousa Silva**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00001/2022 - George Emerson Leite Carolino 07615136474 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 36.125,00. ASSINATURA: 15.06.23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60085/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60085/2022 - Umberto Ferreira dos Santos - ME - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.06.23



**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGAS EM CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60019/2023. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATO. VIGÊNCIA: até 14/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60127/2023 - 14.06.23 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R\$ 172.000,00;

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60069/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 60001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60069/2022 - Crv Construcoes e Servicos Ltda - ME - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.06.23

**Prefeitura Municipal de Santa Rita****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. 1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (ALMOÇO OU JANTAR), KIT LANCHES E COFFEE BREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA -PB. 2.0 - DO RESULTADO. - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA - CNPJ: 16.631.594/0001-79 - VALOR R\$: 170.000,00. - FULANO DE SAL COMÉRCIO DE PÃES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - CNPJ: 33.455.133/0001-01 - VALOR R\$: 1.999.380,00. - ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 26.551.425/0001-82 - VALOR R\$: 337.723,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 22 de junho de 2023.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE  
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO  
TURISMO E LAZER.

**Prefeitura Municipal de Marizópolis****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 314 (TREZENTOS E QUATORZE) CONJUNTOS PARA ALUNOS. Recursos: CONVÊNIO Nº 0375/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 009/15; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Edital: http://www.marizopolis.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Marizópolis - PB, 22 de Junho de 2023

RENATO GOMES BATISTA  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Nos termos da norma vigente e observado no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTOS E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, SERVIÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I; DESIGNO os servidores José Iran dos Santos, Secretário Municipal de Transporte, como Gestor; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, mo-

dalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 22 de Junho de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTOS E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, SERVIÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I; ADJUDICO o seu objeto a: PNEUMAX LTDA - R\$ 21.160,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Junho de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTOS E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, SERVIÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUMAX LTDA - R\$ 21.160,00.

Nova Floresta - PB, 22 de Junho de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Insumo Destinado à Manutenção para a Realização de Exames do Laboratório Municipal, do Pregão Eletrônico nº 00023/2023 deserto, solicitação feita através da Secretaria de Saúde do Município. Conforme o Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 07 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 22 de Junho de 2023

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTOS E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, SERVIÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, MDE, QSE, FMS, FMAS, DIVERSOS, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL, FUNDEB 30%, PNAT 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - MANTER ATIVIDADE GABINETE DO PREFEITO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSPOS 3.3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2013 - MANTER ATIVIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 3.3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSPOS 3.3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 - MANTER ATIVIDADE ENSINO COM O SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 550 - TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 12.361.2001.2020 - MANTER SEERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 553- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.2021 - MANTER ATIVIDADE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO 571 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A 3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.2022 - MANTER ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.361.2001.2023 - MATER ATIVIDADE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 540 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S 10.301.2002.2033 - MANUTENÇÃO DE ASP - BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 600 - TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.39- 01 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.301.2002.2035 – MANUTENÇÃO ASPS BLC CUSTEIO: OUTROS PROGRAMAS 600 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOC 3.3.90.39– 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE –SUS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39– 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.302.2002.2038 MANTER ATIVIDADE AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CONVENIO 631 TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VIN 3.3.90.39– 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.00 – SEC TRANSPORTE OBRAS E URBANISMO 15.452.1002.2052 – MANTER ATIVIDADE SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2056 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00099/2023 - 22.06.23 - PNEUMAX LTDA - R\$ 21.160,00.

## **Prefeitura Municipal de Ingá**

### **LICITAÇÕES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **COMUNICADO - LANCES VERBAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica que a sessão pública para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Prestação de serviços na realização de exames de alta complexidade diversos; será realizada às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2023, no mesmo local da primeira reunião na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis, no referido endereço.

Ingá - PB, 22 de Junho de 2023

**MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2023. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Stella Alves – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2023. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Japãozin e Banda – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2023. OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Filhos do Forró – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Banda Saia Justa – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Ingá - PB, 05 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Stella Alves – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 15.000,00.

Ingá - PB, 05 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEMAR CAMPOS SOUZA - R\$ 7.500,00.

Ingá - PB, 05 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00007/2023.**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Pingo Sanfoneiro – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2023.**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Banda Saia Justa – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00010/2023.**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Bob Leo Mercadoria – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00011/2023.**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Ranniery Gomes – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00012/2023.**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Fabrício Rodrigues e Banda – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00013/2023.**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Valmir Raízes Nordestinas – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00015/2023.**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Filhos do Forró – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2023.**

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico – Matheus Lira – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/06/2023.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e



observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Bob Leo Mercadoria – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BOB LEO MERCADORIA SHOWS LTDA - R\$ 40.000,00.

Ingá - PB, 16 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Ranniery Gomes – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Ingá - PB, 16 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Fabrício Rodrigues e Banda – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 30.000,00.

Ingá - PB, 19 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Valmir Raízes Nordestinas – duas apresentações artísticas em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALMIR LOPES DA SILVA - R\$ 7.000,00.

Ingá - PB, 20 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Japãozin e Banda – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUA MÚSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R\$ 80.000,00.

Ingá - PB, 22 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Filhos do Forró – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A PA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 8.000,00.

Ingá - PB, 21 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico – Matheus Lira – uma apresentação artística em praça pública – Festejos Juninos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO MATHEUS SAMPAIO DE ALMEIDA - R\$ 7.000,00.

Ingá - PB, 22 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de peças automotivas genuínas/originais, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da AUDATEX ou software similar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 22 de Junho de 2023.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 10:30 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica e elétrico de veículos LEVES, PESADOS E MÁQUINAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 22 de Junho de 2023.

**ADRIANO DE MELO FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à pavimentação de vias urbanas e rurais do Município de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.451.1010.1017 – IMPLANTAÇÃO , RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 449030 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00122/2023 - 22.06.23 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 521.600,00.

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 10 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de locação de veículo tipo utilitário/caminhão tanque pipa, destinado a Prefeitura Municipal de Araçagi–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 22 de Junho de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Congo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00002/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB (PARCELA RESTANTE); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Congo - PB, 01 de Junho de 2023

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB (PARCELA RESTANTE); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CFR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 4.268.816,88.

Congo - PB, 16 de Junho de 2023

**FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO**  
Prefeita Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 10 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, PINTOR E CALCETEIRO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 22 de Junho de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 10:02 horas do dia 07 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 22 de Junho de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacao@congo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Congo - PB, 22 de Junho de 2023

**JUÇARA QUINTANS DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONGO - PB (PARCELA RESTANTE). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: RECURSO DE CONVÊNIO FEDERAL 05.00 SEC. DE EDUCACAO - SEDUC 12.361.2001.1015 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES 599. Outros Recursos Vinculados à Educação 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 19/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 52101/2023 - 19.06.23 - CFR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 4.268.816,88.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: Realização de show artístico (BETE NASCIMENTO), em via pública, no 33º São Pedro de Assunção - PB, no dia 21 de julho de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELIZABETE P DE SOUZA (BN PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 22.921.970/0001-62 - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Assunção - PB, 22 de junho de 2023

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00009/2023.

OBJETO: Realização de show artístico (BETE NASCIMENTO), em via pública, no 33º São Pedro de Assunção - PB, no dia 21 de julho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer. Ratificação: Prefeito, em 22/06/2023.

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

##### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034-2023

A Prefeitura Municipal de Belém PB, através do Pregoeiro Municipal, comunica a todos os licitantes e demais interessados para os devidos fins e direitos que foi interposto recurso administrativo pelo licitante JL Produtos Alimentícios LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.960.546/0001-12, na licitação que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES E USUÁRIOS COM NECESSIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO E/OU ALIMENTAÇÃO COMO TAMBÉM FISIOLÓGICA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PRESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA MÉDICA E/OU DE NUTRICIONISTA DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB PARA O EXERCÍCIO 2023. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme consta no Artigo 4º da Lei 8.666/93. A íntegra do recurso se encontra no setor de Licitações desta Prefeitura e ou poderá ser obtido através do e-mail: [licitacaobelempb@gmail.com](mailto:licitacaobelempb@gmail.com).  
Belém - PB, 22 de Junho de 2023

**LUIZ SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

##### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2023, Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo e Drenagem das Ruas: RUA DAVID BEZERRA FALCÃO E RUA PROJETADA 09, localizadas no Município de Baía da Traição-PB, para o dia 27 de Junho de 2023 às 10:00 horas, no



mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro I, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 22 de Junho de 2023

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00042/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de limpeza complementar, para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Junho de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00038/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município, referente aos itens fracassados do pregão presencial nº 00030/2023. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 19.900,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.895,00; K J DE MANDRADE LTDA - R\$ 41.095,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 6.720,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Junho de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços na confecção de camisetas, calças e batas para atender as necessidades de todas as secretarias do Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA 08657889447 - R\$ 9.000,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 59.170,00; VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 17.700,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Junho de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00041/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários destinados as famílias carentes do Município, tendo em vista o distrato do contrato nº 00101/2023-CPL. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FUNERARIA SAO SEBASTIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 66.100,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Junho de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA**  
**EM VIRTUDE DE ATRASO NA ENTREGA**

O Município de Catolé do Rocha - PB, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, e por determinação do Excelentíssimo Prefeito Constitucional desta localidade, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, em razão do atraso na entrega de itens que foram objeto Contrato N° 00163/2023 - CPL oriundo do Pregão Eletrônico 00015/2023 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO), assinado em 12/05/2023, NOTIFICA o representante legal da Empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.633.952/0001-21, considerando a NECESSIDADE URGENTE de recebimento dos produtos constantes na ordem de compra em anexo, a partir do recebimento desta, cumpra o objeto contratado, e entregue os itens solicitados conforme pactuado em contrato, sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventual sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL

Catolé do Rocha - PB, 22 de junho de 2023

**LARISSA BRENN DA SILVA BENJAMIM**  
Gestora de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**PROC. ADMINISTRATIVO N° 0007/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2023**

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 0007/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em área rural do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato Repasse nº 1073985-23, devido ao distrato do Contrato nº 0149/2021-CPL. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas: J. Andrade Ltda - CNPJ: 07.367.680/0001-25; Macário Pré-Moldados e Metalúrgica Ltda. - CNPJ: 17.598.162/0001-76; Pilar Empreendimentos Ltda - CNPJ: 13.721.826/0001-91; Pilotis - Projetos e Construções Ltda Me - CNPJ: 09.560.394/0001-07; SINAI Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 30.610.555/0001-16 e WJE Engenharia e Construção Ltda - CNPJ: 46.836.245/0001-54, que cumpriram na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das licitantes: Construsol Empreendimentos e Serviços Ltda - CNPJ: 41.284.989/0001-90, descumpriu o item 8.2.5.2, apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2021, conforme item 6.1 do parecer da Controladoria, descumpriu o item 8.3.1, apresentou Certidões de Quitação da Pessoa Jurídica e Física com informações divergentes conforme consta na ata e descumpriu ainda o item 6.9, não apresentou a comprovação de garantia conforme edital; Engemax Construções e Engenharia Ltda - CNPJ: 18.716.666/0001-06, descumpriu o item 8.2.5.2, apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2021, conforme item 6.2 do parecer da Controladoria; Jose Crêzio Lopes Filho - CNPJ: 23.304.039/0001-06, descumpriu o item 8.2.7.1, não apresentou a Declaração 5.0 do Anexo II do edital e NTC Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 35.858.155/0001-48, descumpriu o item 6.9, não apresentou a comprovação de garantia conforme edital, não atendeu o item 8.3.1.1.1 apresentou acervo insuficiente e descumpriu o item 8.2.5.2 apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2021, conforme item 6.6 do parecer da Controladoria. Caso a ausência de manifestação recursal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 10:00h do dia 05/07/2023. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083)34411383 ou por e-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br).

Catolé do Rocha-PB, 22 de Junho de 2023.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

# ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2023 - O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA torna público, aos interessados, que realizará Chamamento Público nº 03/2023 para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para cadastramento de instrutores especialistas em assuntos voltados aos interesses da classe contábil, a fim de ministrar palestras, cursos e outras atividades, de forma presencial, EAD ou híbrido, bem como a elaboração de conteúdos técnicos atrelados às atividades, com a finalidade de cumprir com o Programa de Educação Continuada do CRCPB, conforme as condições estabelecidas no Edital nº 03/2023, respaldado pela Lei nº 14.133/2021. O Conselho receberá a documentação exigida neste edital na Sede do CRCPB, nos dias e horários de expediente, ou pelo email: [cadastrodeinstrutores@crpcb.org.br](mailto:cadastrodeinstrutores@crpcb.org.br), até 31/12/2023, as quais deverão ser encaminhadas a COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL 03/2023. Os interessados poderão obter esclarecimentos através do site: [www.crcpb.org.br](http://www.crcpb.org.br) ou e-mail: [cadastrodeinstrutores@crpcb.org.br](mailto:cadastrodeinstrutores@crpcb.org.br) ou pelos números: (83) 99109-9650 e (83) 99116-6228.

João Pessoa/PB, 24 de junho de 2023.

**ROMULO TEOTONIO DE MELO ARAÚJO**  
Presidente do CRCPB.

**SEBRAE/PB**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de coffee break, sob demanda, para atender às necessidades de cursos, palestras, treinamentos e outros eventos correlatos realizados e/ou apoiados pelo SEBRAE/PB, nos municípios atendidos pela Agência de Regional de Campina Grande, em conformidade com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ABERTURA: Dia 07/07/2023 (Sexta-feira) - às 9h (nove horas) - Horário Local.**

**LOCAL:** Sala da Agência do Sebrae Campina Grande

Av. Consul Joseph Noujaim Habib, 800 - Bairro: Catolé - Campina Grande - PB

**EDITAL:** Disponível a partir do dia **26 de junho de 2023**, no site **Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço [www.scf3.sebrae.com.br/portalfc](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalfc) ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, João Pessoa, em horário comercial.

João Pessoa, 22 de junho de 2023.

**Urânia Carla B. da Silva**  
Membra da CPL - Sebrae PB